

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 182

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 21 de outubro de 2009

# Tecnologia ajuda na hora de escolher uma profissão

## Seminário do Legislativo abordou resultados do Programa Educação Integral

O jogo eletrônico *Ecological Hero*, que trabalha a consciência ambiental, é apontado como fator determinante na escolha da profissão do aluno do 2º ano do Ensino Médio Maurício Taumaturgo. A importância da ferramenta, desenvolvida por estudantes da Escola Referência Cícero Dias, em Boa Viagem, foi detalhada pelo jovem, ontem à tarde, durante o III Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo.

“Ao colaborar na construção da ferramenta, descobri que meu desejo é atuar na área de Engenharia da Computação”, declarou. A iniciativa faz parte do Programa Educação Integral, implementado pelo Governo do Estado.

O gerente do Programa Educação Integral, Paulo Dutra, explicou que os alunos da Cícero Dias pensam e elaboram os jogos a fim de auxiliar a escolha profissional.



**PROGRAMA** - Taumaturgo explicou ferramenta que ajudou a desenvolver. Antes, Arnóbio Gonçalves falou sobre capacitação

“Atualmente, cinco unidades de ensino estaduais contempladas pelo programa são consideradas referência. Cerca de 834 estudantes são beneficiados”, informou.

O tema central da tarde foi Educação Profissional em Pernambuco: Experiência e Desafios. Na mesa-redonda, a deputada Isabel Cristina (PT) destacou a importância do assunto e a coordenadora pedagógica da Escola do

Legislativo de Pernambuco (Elepe), Fátima Queiroz, abordou o compromisso da instituição em capacitar os servidores da Assembleia.

A falta de investimento e o custo elevado do ensino profissionalizante foram considerados pelo reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Sérgio Gaudêncio, como um dos principais desafios. “Hoje, cerca de 54%



FOTOS: JOÃO BITA

das matrículas do Ensino Profissional são em instituições privadas, 22,4% nas públicas, e os outros 20,6% no Sistema S (Sesi/Senai/Sebrae). É preciso aumentar o número de vagas na rede pública”, argumentou.

Para o secretário executivo de Educação Profissional, Arnóbio Gonçalves, a política de capacitação profissional deve acompanhar o desenvolvimento econômico,

no sentido de atender à demanda do mercado. “Seis novas escolas técnicas serão construídas nos municípios de Sertânia, Surubim, Timbaúba, Carpina, Limoeiro e Goiana. Outra será reformada, em Jaboatão dos Guararapes. A previsão é que, em 2010, as unidades estejam funcionando”, informou. A gerente de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, Cantaluce Lima, tam-

bém citou as ações adotadas em prol do segmento.

O evento, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi aberto, pela manhã, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Educação Profissional: Qualificação e Cidadania norteou o debate, ministrado pelo diretor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem (Senai), Antônio Carlos Maranhão. Para ele, educação profissional tem que estar atrelada à educação básica.

A presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), alertou para o pequeno decréscimo na procura dos cursos técnicos no Estado e disse que o dado será encaminhado ao Governo.

O encerramento do seminário é hoje, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Na ocasião, serão elaboradas propostas para o Poder Executivo.

## Qualidade de vida

# Programa Saúde Alepe combate excesso de peso

Palestra, torneio de dama e dominó e a realização de exames periódicos são algumas das atividades da 7ª edição do Programa Saúde Alepe. O evento, realizado por meio da Superintendência de Recursos Humanos, da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e do Sisalepe, começou ontem e segue até sexta-feira (23). A iniciativa

presta homenagem especial ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

A apresentação do tema Emagrecer sem passar fome. É possível?, pela gerente e orientadora da Organização Vigilantes do Peso Raquel Sá Pereira, reuniu diversos servidores da Casa. A especialista focou a reeducação alimentar

a partir da escolha inteligente dos ingredientes. Para a gerente do Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Fátima Coelho Viana, “a qualidade de vida depende de alimentação equilibrada. “O ambiente de trabalho é o local propício para iniciarmos a reeducação alimentar, pois é onde passamos a maior parte do tempo”, ponderou.

Para a servidora Sônia França, “eventos como esse fazem com que os funcionários fiquem mais motivados para cuidar da saúde”, pontuou.

Além de palestras e mensagens, haverá corrida e caminhada de cinco quilômetros, na sexta-feira. Na ocasião, serão distribuídos camisas e troféus e servido um lanche de confraternização.



MOISÉS BARBOSA

**PALESTRA** - Vigilantes do Peso trouxe dicas para servidores

# Projeto limita exercício do Jornalismo a diplomados

Colegiado distribuiu matéria que vai de encontro à decisão do STF

O exercício do Jornalismo em órgãos públicos do Estado poderá ser assegurado exclusivamente a profissionais graduados na área. A proposta tramita na Casa Joaquim Nabuco e segue na contramão da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no dia 17 de junho deste ano, suspendeu a exigência do diploma para atuar no segmento. De autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), o Projeto de Lei Ordinária nº 1.273/09 foi distribuído, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ).

Enquanto o STF considerou inconstitucional a exigência do diploma para o exercício do Jornalismo, sob a alegação de que a medida vai de encontro à liber-

dade de expressão, o parlamentar petista argumenta que “a formação de nível superior garante qualidade e ética”.

Na proposição, o petista especifica que seja exigido diploma nos concursos públicos para os cargos de jornalista. “Esse tipo de procedimento foi adotado em outros Estados, enquanto não se vota o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) para regulamentar a profissão”, argumentou. Matérias que tratam da regulamentação da atividade tramitam, atualmente, no Congresso Nacional.

Ainda no encontro da CCLJ, presidida pelo deputado André Campos (PT), foram distribuídas outras nove matérias e aprovadas mais sete. Entre as acatadas, os Projetos de Lei números 1.260/09 e



JOÃO BITA

IDEIA - Sugestão do deputado Isaltino Nascimento conta com a simpatia de outros parlamentares estaduais

1.261/09, de autoria do Poder Executivo, indican-

do os técnicos Evandro Limongi e Graça Reis aos

cargos de diretor de regulação e ouvidora da

Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe).

## Energia elétrica

# Jornal denuncia erro no cálculo de tarifa

Erro no cálculo das tarifas aplicadas nas contas de luz causa prejuízo de R\$ 1 bilhão por ano aos consumidores brasileiros. A denúncia, feita no jornal *Folha de São Paulo*, no último domingo, repercutiu, ontem, no pronunciamento do deputado Sérgio Leite (PT). O parlamentar cobrou providências à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). “Esta é mais uma irregularidade praticada pelas concessionárias”, frisou.

As distribuidoras, segundo o petista, embolsam o valor referente aos itens que são tidos como não-gerenciáveis, a exemplo dos subsídios para consumidores de baixa renda e a compra de diesel para abastecer as termelétricas na região amazônica. A fórmula usada no cálculo do reajuste não registra esse dinheiro como receita para a empresa, mas somente como encargo que



RINALDO MARQUES

LEITE - Prejuízo de R\$ 1 bi/ano para consumidores do País

deverá ser repassado à população.

“Desde 2002, as empresas arrecadaram de forma irregular cerca de R\$ 7 bilhões e devem reembolsar os consumidores”, observou, criticando o fato de a Aneel, apesar de saber do problema há dois anos, nada ter feito para coibir o abuso.

Em apartes, os tucanos Pedro Eurico e Terezinha Nunes, além do deputado Luciano Moura (PCdoB), emitiram opiniões. “É mais uma irregularidade das distribuidoras e a Aneel deveria ter tomado providências”, ressaltaram os tucanos. “Continuaremos lutando por uma conta mais justa”, defendeu Moura.

## Sertão

# Vinhava Fest atrai cem mil pessoas

O Vinhava Fest movimentou o município sertanejo de Lagoa Grande. O balanço do evento, promovido de 8 a 12 de outubro, recebeu destaque no pronunciamento do deputado Geraldo Coelho (PTB). Ontem, na tribuna, o parlamentar ressaltou que o festival, instituído em 1999, acontece a cada dois anos. A última edição atraiu cerca de cem mil pessoas para a localidade.

“O sucesso pode ser percebido com o crescente interesse de empresários de outros países”, observou, acrescentando que o Vinhava Fest foi uma iniciativa do ex-prefeito da localidade Jorge Garzeira.

O petebista lembrou que o Vale do São Francisco é a única região com duas safras anuais de uva e anunciou que foi agraciado com o diploma de Distinção de Parceiro da Vinicultura, pelo Executivo

Municipal. A presença dos senadores Sérgio Guerra e Marco Maciel e do governador de São Paulo, José Serra, também foi citada por Coelho. “Parabenizo, ainda, a prefeita Rose Garzeira pela dedicação ao município”, pontuou.

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) aparteu e

declarou ter apresentado Voto de Aplausos às Vinícolas *Botticelli* e *ViniBrasil*, localizadas na região. Ambas foram premiadas na 6ª Edição do Concurso Mundial de Bruxelas, em setembro. “A festa foi um verdadeiro sucesso e a localidade está de parabéns”, completou a tucana.



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Geraldo Coelho parabenizou organizadores

# Convênio assegura recuperação de imóveis

## Anúncio traz alento para moradores do Conjunto Muribeca

Em audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania da Alepe, os moradores do Conjunto Residencial Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes, foram informados sobre o convênio firmado entre os Governos Federal, Estadual e Municipal para recuperar imóveis sob risco de desabar. Na noite da última segunda-feira (19), cerca de 500 pessoas participaram da reunião, na Escola Estadual Edson Moury Fernandes. Laudos técnicos do Instituto Tecnológico de Pernambuco (Itep) constataram problemas sérios na estrutura dos prédios de alvenaria estrutural, mais conhecidos como “tipo caixão”. Segundo a entidade, dos 69 blocos do residencial, 13 apresentam risco muito alto de desabamento; 38 risco alto e 18, risco médio.

Por medida de segurança, cinco blocos foram interditados pela Defesa Civil de Jaboatão, no início deste mês. Ao todo, 160 famílias tiveram que deixar as residências. Mais de 15 mil pessoas moram no local. Durante a audiência, a presidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), informou que o prefeito do município, Elias Gomes (PSDB), participou de um encontro, em Brasília, onde foi definido o percentual de contribuição



JABOATAO - Risco de desabamento deixou várias famílias sem ter onde morar

para recuperar os edifícios.

Terezinha informou que, segundo informação repassada ao colegiado, a União financiará 90% da obra, cerca de R\$ 1,8 bilhão; o Governo do Estado, 8%, o que corresponde a R\$ 160 milhões; e a Prefeitura de Jaboatão, 2%, somando R\$ 40 milhões. Os recursos também serão utilizados para reestruturar prédios do tipo caixão construídos nas cidades do Paulista, Recife, Olinda e Camaragibe.

“As pessoas estão muito ansiosas e é preciso tomar decisões urgentes. Ainda esta semana, a Comissão vai procurar a Superintendência da Caixa no Estado, que é res-

ponsável pelos imóveis, para saber quais medidas serão adotadas e os prazos de execução. Quanto ao acordo firmado em Brasília, queremos registrá-lo em cartório para que a população tenha certeza de que haverá a recuperação das unidades”, observou Terezinha.

O presidente da Associação Comunitária de Muribeca, João Freitas, ressaltou que “a visita da Comissão à comunidade é, talvez, uma oportunidade única de ouvir e reivindicar.” “Acreditamos na possibilidade de recuperação de todos os blocos do residencial”, afirmou. Durante a audiência, a população usou o microfone para expressar

opiniões. “Não queremos auxílio-moradia, porque o dinheiro não será suficiente para comprar um teto”, desabafou Marcos Soares, morador do local há 22 anos. Hoje, ele paga aluguel porque o apartamento do qual é proprietário está em um dos blocos interditados.

Também participaram da reunião os deputados Pedro Eurico (PSDB), que propôs o debate, e Eduardo Porto (PSDB); o deputado federal Inocêncio Oliveira (PR), representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), gestores do Estado e das Prefeituras de Jaboatão e do Recife, e integrantes de entidades da Muribeca.

## Turismo

# Santana cobra melhoria na PE-60

RINALDO MARQUES

Com a finalidade de ampliar o turismo no Litoral Sul pernambucano, o deputado Carlos Santana (PSDB) usou a tribuna, ontem, durante o Pequeno Expediente, para solicitar ao Poder Executivo a duplicação da PE-60. “É necessário desafogar o trânsito e oferecer mais infraestrutura aos turistas”, pontuou, acrescentando que a implantação de empreendimentos na área hoteleira foi um dos fatores que alavancaram o turismo local.

Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros e São José da Coroa Grande são exemplos de destinos turísticos que, atrelados à beleza das praias, possuem riqueza histórica. “O Cabo de Santo Agostinho resgata o passado por meio das ruínas deixadas no período holandês”, comentou. Na avaliação do tucano, Porto de Galinhas é destaque nacional e internacional devido ao cres-



LITORAL SUL - Benefícios

cente investimento imobiliário em Muro Alto. A Praia dos Carneiros, em Tamandaré, por exemplo, foi cotada como uma das mais belas do País.

“Somado a tudo isso, temos os trabalhadores do Complexo Industrial Portuário de Suape. Eles não só residem nas praias do Litoral, como desfrutam dos atrativos da região”, observou.

# PE-001 aguarda obra de duplicação

RINALDO MARQUES

Em pronunciamento, na tarde de ontem, a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) cobrou mais informações ao secretário de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, e ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Eugênio Moraes, sobre a duplicação da PE-001. A via liga os municípios de Olinda e Paulista, da ponte do Janga à Praia de Maria Farinha.

“Gostaria de tomar conhecimento sobre as razões que justificam a não-execução da melhoria e se o projeto elaborado pode ser aproveitado ou carece de ajustes”, pontuou, acrescentando que o pedido se dá em virtude da quantidade de reclamações de pessoas que frequentam as praias do Litoral Norte.

De acordo com a peemedebista, estão sendo realizados empreendimentos na região, como o Residencial Nova Paulista. Serão 80 mil unidades habitacionais, contabilizando cerca de 320 mil novos moradores. “Esse crescimento populacional, apesar



JACILDA - Pleito antigo

de bem planejado, vai gerar imensa demanda de serviços públicos para a Prefeitura e Governo do Estado. Faz-se necessário que as rodovias garantam o fluxo rápido e seguro para as famílias”, argumentou.

Jacilda ressaltou, ainda, o fato de um estudo já ter apontado o estrangulamento do trânsito na PE-001 e a necessidade da intervenção. “Imagine, agora, com a expectativa de construção desses megaempreendimentos imobiliários”, pontuou.

## Tecnologia

# Salgueiro conquista empresa de informática

A instalação da *Tupan Informática*, no município de Salgueiro, no Sertão, norteou o pronunciamento do deputado Nelson Pereira (PCdoB). Ontem, o parlamentar comemorou o anúncio da chegada do empreendimento ao Estado. “A fábrica de computadores e equipamentos de informática contribuirá para alavancar a economia e gerar empregos”, disse, ressaltando que a empresa integra os planos do governador Eduardo Campos para desenvolver o

Estado. A unidade ficará às margens da BR-232, numa área de 30 mil metros quadrados.

O investimento previsto é de R\$ 4 milhões e estima-se a geração de 200 empregos diretos. De acordo com Pereira, os trabalhadores atuarão na montagem de *desktops*, *notebooks*, telefones celulares e suprimentos para memória e gabinete de computadores. “A chegada da *Tupan Informática* facilitará o acesso do sertanejo aos meios



IMPACTO - Pereira

tecnológicos, contribuindo com as metas do Governo Federal de ampliar a inclusão digital no País”, destacou.

Segundo o comunista, a União pretende, em 14 meses, criar uma rede estatal de fibra ótica, com cerca de 31,5 mil quilômetros de extensão, interligando mais de quatro mil municípios. Com o serviço, a Internet banda larga nacional terá velocidade de um *megabyte* e custo menor para 87% da população.

# Oposição concorda que OSS gerencie a Saúde

## Modelo foi aprovado nos Estados de São Paulo e da Bahia

A transferência do gerenciamento da saúde pública para entidades de direito privado sem fins lucrativos, as chamadas Organizações Sociais (OSS), voltou a ser abordada no Plenário da Alepe. Ontem, o deputado Pedro Eurico (PSDB) ressaltou a experiência “vitoriosa” adotada pelas administrações dos governadores José Serra (PSDB), de São Paulo, e Jaques Wagner (PT), da Bahia.

“A medida demonstra o espírito arrojado da social-democracia, servindo de

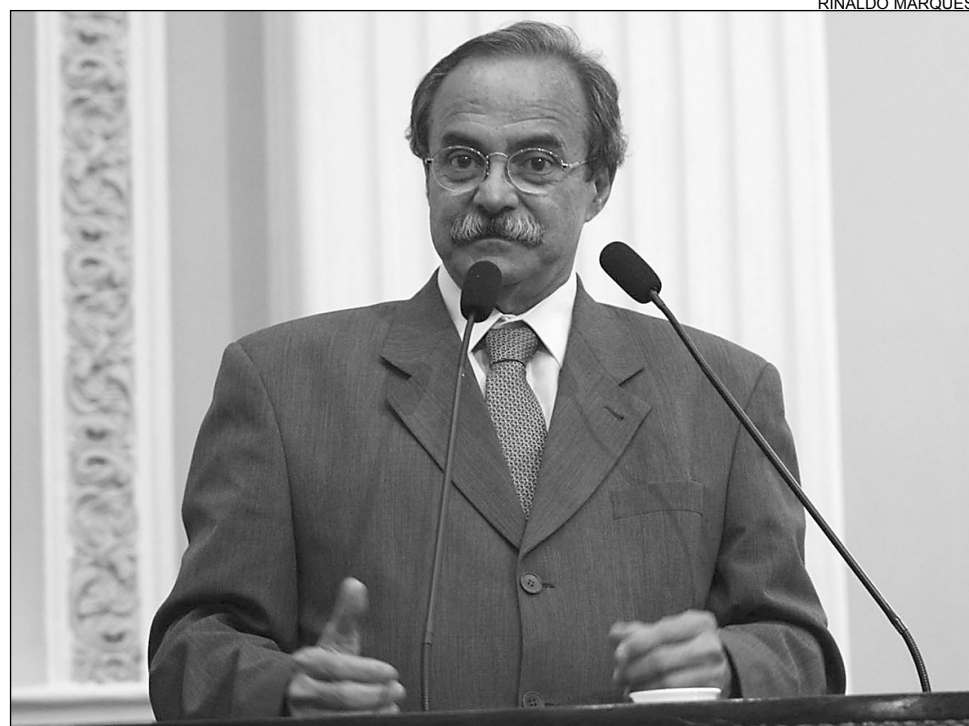
modelo para outros Estados”, observou, elogiando a postura do governador

**Desafio é tornar setor eficiente e eficaz**

de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), e do vice e secretário de Saúde, João

Lyra Neto (PDT). De acordo com Eurico, a partir do novo sistema de gestão, as unidades de saúde receberão recursos com base no desempenho e na qualidade do serviço prestado à sociedade.

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) também comemorou. “É importante lembrar que a existência das Organizações Sociais foi autorizada no Governo Jarbas Vasconcelos. Ao adotar esse modelo, os atuais governistas não poderão reclamar das privatizações”, frisou.



RINALDO MARQUES

**OUSADIA** - Eurico considerou proposta arrojada e declarou apoiar mudança no sistema

## Modelo adotado pelo Procape recebe elogios

Após visitar o Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (Procape), o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) usou a tribuna da Alepe para elogiar a instituição, que é dirigida pelo cardiologista Ênio Cantarelli. “A unidade é exemplo no que se refere ao atendimento prestado por médicos e enfermeiros. Ouvi muitos elogios e nenhuma crítica dos pacientes. Cantarelli tem iniciativa gerencial”, pontuou.

O parlamentar acrescentou um apelo ao Governo do Estado, no sentido de liberar mais verbas. “A conclusão do prédio de sete andares, cuja obra está em andamento, é fundamental para a instituição”, ressaltou, parabenizando, em seguida, o senador Marco Maciel, que, na época da inauguração do Procape, era vice-presidente da República. O político contribuiu para o funcionamen-

to da unidade.

Em apartes, o deputado Adelmo Duarte (DEM) e Geraldo Coelho (PTB) foram solidários ao pronunciamento. Duarte afirmou ser testemunha do bom atendimento oferecido pelo Procape. “O diretor é uma pessoa dedicada e isso é confirmado no depoimento dos pacientes”, observou. Para Coelho, Cantarelli é “modelo de competência e boa administração”.

RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES

**MAVIAEL** - Empenho do cardiologista Ênio Cantarelli deve ser seguido por outros gestores

## Pernambuco sedia Congresso Médico

O 39º Congresso Médico de Pernambuco, no período de 21 a 23 de outubro, norteou o pronunciamento da deputada Nadegi (PHS), na tarde de ontem. Na abertura, serão comemorados o Dia do Médico e o centenário do primeiro congresso médico realizado em Pernambuco. “A Sociedade de Medicina sentiu a necessidade de congregar

não apenas os médicos, mas farmacêuticos, bacharéis em Direito, engenheiros, químicos, dentistas e veterinários, para que, juntos, mostrem o avanço científico no Estado,” declarou Nadegi.

No primeiro congresso, no Teatro de Santa Isabel, em abril de 1909, foram aprovados 11 projetos. Entre eles, a necessidade de sanear a Capital, resta-

belecer a Escola de Enfermeiros do Hospital Pedro II e instituir o registro sanitário das habitações recifenses.

“No ano seguinte, a Escola de Farmácia voltou a funcionar e, em 1914, foi fundada a Faculdade de Medicina do Recife,” relatou a deputada. Ela desejou sucesso ao congresso e parabenizou os profissionais de Saúde.



**HISTÓRICO** - Nadegi discursou sobre trajetória do evento que está na 39ª edição

# Segurança pública na pauta da Oposição e do Governo

Artigos divulgados na imprensa fazem análises divergentes sobre Pacto pela Vida



**TEREZINHA E NASCIMENTO** - Na tribuna, parlamentares utilizam dados diferenciados para subsidiar opiniões



RINALDO MARQUES

**T**ema constante nos debates no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, a segurança pública voltou a ser foco de divergências entre as bancadas da Oposição e do Governo. De posse de um artigo do cientista político José Maria Nóbrega, publicado, ontem, pela imprensa pernambucana, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) se mostrou preocupada com o crescimento da criminalidade no Interior. O especialista aponta salto nos números absolutos de homicídios nos municípios da região.

Os dados que balizaram a pesquisa do cientista político são oriundos da Secretaria Estadual de Defesa Social (SDS). A partir dos índices fornecidos, Nóbrega constatou redução apenas em três áreas: Mata Norte; Sertão do São Francisco e Caruaru. No Sertão Central, região em que foi sequestrado um capitão da Polícia Civil e roubadas 58 armas - na última semana -, houve incremento de cerca de 100% nas taxas de assassinatos, entre os anos de 2006 e 2008.

“Os homicídios por grupos de cem mil habitantes pularam de 14, em

2006, para 21, em 2008”, reproduziu Terezinha. A deputada criticou ainda o trabalho do setor de inteligência da Polícia Civil para reaver o armamento roubado e questionou os índices de redução da violência apontados pelo Governo.

“Estaremos realizando uma audiência pública na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no dia 25 de novembro, e esperamos confrontar as estatísticas da própria gestão”, complementou.

Usando o tempo de liderança, o líder e vice-líder do Governo na Alepe, deputados Isaltino Nascimento (PT) e Alberto Feitosa (PR), rebateram a tuca.

Nascimento questionou a imparcialidade de José Maria Nóbrega para analisar o assunto. O parlamentar leu um artigo do jornalista Emanuel Andrade, também publicado na imprensa

estadual, em resposta às afirmações do especialista. “O repórter condena a postura tendenciosa de Nóbrega, que denigre a imagem do Sertão, principalmente quando cita o município de Salgueiro. Além disso, sabemos a ligação do cientista político com o PSDB”, afirmou.

Feitosa considerou “equivocada” a postura de Nóbrega e saiu em defesa do prefeito Carlos Evandro (PR), da cidade de Serra Talhada, mencionado pela deputada Terezinha Nunes. “Diferentemente do que a parlamentar falou, o

gestor não solicitou uma audiência pública para tratar o avanço da violência. O encontro foi proposto pelo deputado federal Inocêncio Oliveira (PR) e Evandro apenas pediu, como tantos outros, incremento de viaturas e do efetivo”, acrescentou.

Em apertes, os depu-

tados Geraldo Coelho (PTB), Nadegi Queiroz (PHS) e Moisés (PSB) defenderam os investimentos da administração estadual no combate à criminalidade. “Para quem viaja, é perceptível o crescimento da segurança nas estradas. Em Petrolina, também houve queda nos índices de violência”, destacou Coelho. “O Governo investiu muito nas áreas técnica e de inteligência da Polícia”, observou Nadegi. “A redução dos crimes depende de atitude política e de negligente é que o Governo Eduardo Campos não pode ser acusado”, ressaltou Moisés.

Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Jacilda Urquiza (PMDB) foram solidários às análises de Terezinha Nunes. “A SDS está oferecendo R\$ 2 mil como recompensa para quem der informações a respeito do roubo de armas. Até agora, nada foi resolvido”, comentou Eurico. “Viajei pelo Interior, nos últimos dias, e, enquanto estive lá, foram registrados homicídios. Por favor, não digam que há segurança”, ponderou Jacilda.

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar

A morte do empresário José Carlos Ribeiro do Rego Barros, no último dia 16 (sexta-feira), na cidade de Pesqueira, no Agreste, motivou o pronunciamento do deputado Alberto Feitosa (PR), na tarde de ontem. Na opinião do republicano, o legado deixado por Zeca de Tavinho, como era conhecido, “é insubstituível”. “Após concluir sua missão, deixa-nos o exemplo de coragem e perseverança. Os filhos, todos empresários como o pai, têm a missão de viver com honradez e dignidade, em prol do bem-comum”, ponderou Feitosa, solicitando, em seguida, um Voto de Pesar. José Carlos deixou viúva Aldenira Rego Barros e os filhos Otávio, Roberto e Ana Lourdes.



## Assistência Legislativa



RINALDO MARQUES

**A** Assistência Legislativa recebeu, até as 18h de ontem, cerca de duas mil emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2010. As propostas serão encaminhadas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, que tem até o dia 18 de novembro para apresentar os pareceres parciais. A análise dos pareceres geral e de redação final do colegiado acontecerá até 2 de dezembro e a votação em Plenário, no dia 3. A proposição seguirá, ainda, para sanção do governador Eduardo Campos (PSB) até 5 de dezembro. Na foto, parte da equipe que atua no setor.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1002/2009 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1259/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1252/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3928/2009 A 3932/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4103/2009 A 4107/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3941/2009 A 3948/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4112/2009 A 4116/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR DIRETOR DA CLARO NORDESTE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR A INTERNET BANDA LARGA 3G; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR POLICIAIS MILITARES; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAREM MUDAS DE MANDIOCA E DE CULTURAS FRUTÍFERAS, ESSES PARA O MUNICÍPIO DE CONDADO; A QUARTA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SEBRAE NO MUNICÍPIO DE GOIANA; E A QUINTA, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, GERENTE DE PRESERVAÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E A GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INCLUSÃO DO BLOCO CARNAVALESÇO DIGA NÃO AS DROGAS, DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DA AVENIDA CASTELO BANCO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GERGELIM, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM DESAPROPRIADAS AS ÁREAS DO ENGENHO CONTRAÇUDE E BUSCAÚ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MORENO; E A SEGUNDA, QUE SEJA TRANSCrito NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO TÁCITO PORTELLA BARBALHO, DE AUTORIA DO PROFESSOR DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO, PUBLICADO NA REVISTA BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, DE JULHO/AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE IATI E BOM CONSELHO; E A SEGUNDA, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS RIBEIRO DO REGO BARROS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E ABERTURA DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E TERESA LEITÃO.**

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTONIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUIISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCRÉCIO GOMES, PEDRO EURICO E SOLDADO MOISÉS E SE ENCONTRANDO LICENCIADOS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES E EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 937/2009 A 940/2009, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DE ABERTURA DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3817/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, NESTE ATO

REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE; PROFESSORA JOSELINA MARIA TORRES DA SILVA BRAGA; ARNÓBIO ANDRADE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DANILO CABRAL, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO; HELENO ARAÚJO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – SINTEPE; E PROFESSOR REGINALDO BARROS, VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR REITOR WALMAR CORRÊA DE ANDRADE. PROSEGUINDO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO SUBTENENTE PEDRO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO NA CONJUNTURA QUE O PAÍS ALCANÇA NOS DIAS ATUAIS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RESSALTA OS OBJETIVOS DO SEMINÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ENTREGAR PLACA DE HOMENAGEM À UPE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO, PELO PIONEIRISMO NA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO INTERIOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO DIA DO PROFESSOR EM HOMENAGEM IN MEMORIAM AO SENHOR AMARO ALBUQUERQUE SILVA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA VIÚVA, SENHORA MARIA DO SOCORRO, PELA MILITÂNCIA NO NÚCLEO REGIONAL LITORAL SUL DO SINTEPE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E DOUTORA NADEGI A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO DIA DO PROFESSOR EM HOMENAGEM À SENHORA JOSELINA MARIA TORRES DA SILVA BRAGA POR SER A MAIS ANTIGA PROFESSORA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM EXERCÍCIO. O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PRESIDÊNCIA À DEPUTADA TERESA LEITÃO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA POR ESTE PODER. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA JOSELINA MARIA TORRES DA SILVA BRAGA, QUE TECE UM HISTÓRICO DE SUA EXPERIÊNCIA COMO EDUCADORA. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA DO SOCORRO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA AO MARIDO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENCIA DOS SENHORES LEOCÁDIA DA HORA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA; PROFESSORA BEATRIZ DE BARROS, DIRETORA DE ACOMPAANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE; PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA MELO, COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PERNAMBUCO; PADRE ALOÍSIO GUERRA, DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO; PROFESSORA MARIA INÉS, DIRETORA DA ESCOLA PROFESSOR FERNANDO MOTA; CANTALUCE LIMA, GERENTE DE POLÍTICAS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO; MANOEL PEREIRA, VICE-DIRETOR DO CAMPUS GARANHUNS DA UPE; CLÁUDIO HELIOMAR, VICE-DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM – DA UPE; ROBERTO BURKHARDT, DIRETOR DA SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – ADUPE; LINDACI SILVA DE ASSIS, COORDENADORA ESTADUAL DOS COLETIVOS DE ENTIDADES NEGRAS; VIVIANE COLARES, PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UPE; DERIVAN PEREIRA DE BARROS, COORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO; PROFESSOR TOMÁS CORREIA, PRÓ-REITOR DA UPE; E MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, DIRETORA DO CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTA, A QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECER 4210** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1222.  
A Imprimir.

**PARECER 4211** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1252.  
A Imprimir.

**PARECER 4212** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAIAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUIISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia 21 de outubro de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

**1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:**  
**I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1269/09**, de Origem do Ministério Público (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);  
**II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1278/09**, de Origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009).

### DISCUSSÃO

**1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:**  
**I) Projeto de Lei Complementar nº 1190/09**, de autoria do Tribunal de Justiça – Relator: Deputada Jacilda Urquiza (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências).  
**II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1256/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

**Recife, 20 de outubro de 2009.**

**DEPUTADO GERALDO COELHO**  
Presidente da CFOT

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 21 de outubro de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

**01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1269/2009**, de autoria do Ministério Público (**EMENTA:** Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);  
**02- 03-Projeto de Lei Ordinária Nº 1270/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA:** Denomina “Dulce Sampaio” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em construção na Avenida Abdias de Carvalho, no bairro dos Torrões, em Recife – PE  
**03-Projeto de Lei Ordinária Nº 1271/2009**, de autoria do Deputado Eduardo Porto (**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão da Missa do Vaqueiro, realizada no segundo domingo do mês de setembro no Município de Canhotinho, no calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco);  
**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1272/2009**, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho (**EMENTA:** Institui o dia 07 de outubro como o Dia do Terapeuta Alternativo);  
**05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1273/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA:** Dispõe sobre a exigência do diploma de jornalismo em concursos públicos do Estado de Pernambuco);  
**06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1274/2009**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (**EMENTA:** Denomina “Escritor Paulo Cavalcanti” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA em construção na Avenida Caxangá, localizada na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco);  
**07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1275/2009**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (**EMENTA:** Denomina de “Médico Fernando de Lacerda” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída na Av. Leonardo Da Vinci, S/N, esquina com a Rua Cap. Luiz Gonzaga - Curado, município do Jaboatão dos Guararapes – PE);  
**08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1276/2009**, de autoria do Deputado Deputado Airinho de Sá Carvalho (**EMENTA:** Denomina “Plataforma Logística Multimodal Miguel Arraes de Alencar” a futura instalação da Plataforma Logística AgroIndustrial Multimodal no Município de Salgueiro);  
**09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1277/2009**, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (**EMENTA:** Denomina de Dr. HORÁRIO FLORENCIO a Unidade de Pronto Atendimento - UPA a ser construída no município de Caruaru);  
**10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009).

### EM DISCUSSÃO:

**01-Projeto de Lei Ordinária Nº 1152/2009**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Denomina o Posto de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em São Caetano de: Posto Fernando de Castro Chaves.  
**RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE**  
**02-Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2009**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Agrestina - PE e dá outras providências  
**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**  
**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1256/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);  
**Regime de urgência**  
**RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE**

**SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Recife, 20 de outubro de 2009**

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constitucional nº 06.  
A Imprimir.

**PARECER 4213** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 437.  
A Imprimir.

**PARECER 4214** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 994, com Emenda nº 01 deste Colegiado.  
A Imprimir.

**PARECER 4215** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 998.  
A Imprimir.

**PARECER 4216** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 1153.  
A Imprimir.

**PARECER 4217** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1190.  
A Imprimir.





<b>Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1153/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico por Inconstitucionalidade.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>Jacilda Urquisa.</b> <b>Favoráveis os (4) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento.</b> <b>Contrários os (1) deputados:</b> <b>Pedro Eurico.</b></p>

## Parecer N° 4217/2009

<b>Projeto de Lei Complementar nº 1190/2009</b> <b>Autoria:</b> <b>Poder Judiciário</b>
<p><b>EMENTA:</b> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.</p>

#### 1. Relatório

Chega a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1190/2009, de autoria do Poder Judiciário, objetivando alterar a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária de Pernambuco.

<b>Parecer do Relator</b>
<p>A proposição do Poder Judiciário vem arrimada nos artigos 18, parágrafo único, I, 19, 46, 47da Constituição do Estado c/c o artigo 194, III, do Regimento Interno.</p> <p>A matéria nela versada é de <b>iniciativa privativa</b> do Poder Judiciário. Nesse sentido transcrevo o disposto nos arts. 47 e 48, caput, da Constituição Estadual:</p>
<p><b>“Art. 47 O Poder Judiciário goza de autonomia administrativa e financeira.</b> <b>Art. 48. A autonomia administrativa será assegurada ao Poder Judiciário estadual, através do Tribunal de Justiça, competindo-lhe:</b> ...”.</p>

De salientar, ainda, que o Presidente do Tribunal de Justiça, solicitou ao relator a correção da redação que fora dada aos 90-A e 90 B do Código de Organização Judiciária por meio da recente Lei Complementar de nº 143 de 18 de setembro de 2009 a fim assegurar a conformidade com a Legislação Federal correlata à matéria. Assim, tendo em vista que em que pese a iniciativa da matéria ser de competência privativa do Tribunal de Justiça é possível atender a solicitação supra, pois ela guarda pertinência temática com a matéria sendo possível, portanto, apresentação de emenda. Assim, apresento substitutivo nos seguintes termos:

<b>Substituto de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar de nº 1190/2009 de autoria do Poder Judiciário.</b>
--

**Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual de nº 100, de 21 de novembro de 2007, Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e, dá outras providências.**

“Art. 1º Os artigos 90-A e 90 – B da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, com a redação que lhe fora dada pela Lei Complementar nº 143, de 18 de setembro de 2009 passarão a vigorar com as seguintes redações:  
Art.90 -A Compete aos Juizados Especiais Cívis conciliar, processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade, previstas na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.  
Art. 90 – B Compete aos Juizados Especiais Criminais conciliar, processar, julgar e executar as infrações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas pela legislação federal.  
Art. 2º O art. 94 da Lei Complementar de nº 100, de 21 de novembro de 2007 passará a vigorar com a seguinte redação:  
Art.94 Além dos fixados em lei, são feriados no âmbito da Justiça Estadual, os dias 23,25,26,27,28,29,30 de junho; 11 de agosto; 24, 26,27,28,29,30 e 31 de dezembro (NR).  
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário”.  
Ante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº1190/2009, do Poder Judiciário nos termos do substitutivo ora apresentado.

<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>
<p><b>Conclusão da Comissão</b></p>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Complementar nº 1190/2009, de autoria do Poder Judiciário, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>André Campos.</b> <b>Favoráveis os (7) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Luciano Moura, Pedro Eurico, Teresa Leitão.</b> <b>Contrários os (1) deputados:</b> <b>Isaltino Nascimento.</b></p>

### Parecer N° 4218/2009

<b>Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2009</b> <b>Autor:</b> <b>Deputado Esmeraldo Santos</b>
--

**PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR SERVIÇO PSCOLÓGICO ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA REJEIÇÃO POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.**

<b>1. Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº1203/2009, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos.</p>
<p>A proposição sob análise objetiva criar serviço psicológico especializado em crianças em todas as unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.</p>

Além do mais, a proposição determina que a assistência psicológica deverá ser realizada pelo Poder Executivo, através de profissionais da Secretaria de Saúde (art. 1º).

**Parecer do Relator**

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise, contudo, encontra-se segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e VI e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Saliento, aqui, o disposto no inciso VI, do §1º do art. 19 da CE <i>in verbis</i> :
<p>Art. 19 (...) §1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre: ... VI – criação, estruturação e <b>atribuições</b> das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da Administração Pública”.(grifo nosso)</p>

Tendo em vista que a matéria da presente proposição define atribuições para Secretárias Estaduais e, portanto, inserta no âmbito de competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo opino pela inconstitucionalidade.

<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>
<p><b>Conclusão</b></p>
<p>Ante o exposto, demonstrada a inconstitucionalidade, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária de nº 1203/2009, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, rejeitado.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>Doutora Nadegi.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.</b></p>

## Parecer N° 4219/2009

<b>Projeto de Lei Ordinária nº 1236.2009</b> <b>Autor:</b> <b>Deputado Guilherme Uchôa</b>
---

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATER-NIDADE E À INFÂNCIA DE AGRESTINA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PRE-ENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N° 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO N° 149/91. PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1236.2009, que visa declarar de utilidade pública a Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Agrestina – PE, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.</p>
<p>A justificativa do referido projeto enfatiza que a referida Liga <i>“tem por finalidade a promoção social da família assistindo, a maternidade, a infância, a adolescência e a terceira idade, através de programas, ações e serviços voltados às áreas sociais, de saúde, educação, da formação profissional, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do voluntariado, da promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza do homem do campo e agricultura familiar, da experimentação não lucrativa de novos modelos sócios produtivos, pecuária e outros e de sistemas alternativos de produção rural, comercio e crédito e de estudos e pesquisas, do desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”</i> conforme preceitua o artigo 4º de seu estatuto.</p>

<b>Parecer do Relator</b>
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual, bem como no art. 192 c/c 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.</p>
<p>Ressalta-se, <i>ab initio</i>, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de</p>

subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149/91.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91).

Observa-se também que a Liga requerente deve ainda fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da supra citada Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada na Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verificamos que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

<b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b>
---

<b>Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1236.2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>Isaltino Nascimento.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.</b></p>

## Parecer N° 4220/2009

<b>Projeto de Lei nº 1256/2009</b> <b>Autor:</b> <b>Governador do Estado</b>
---

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.**

<b>1.Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1256/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 115, de 02 de outubro de 2009.</p> <p>O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 3.891.040,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil e quarenta reais).</p> <p>Destaco que, segundo a Mensagem do Governador acima mencionada que a abertura do crédito visa cobrir despesas em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, mais especificamente, para dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com a implementação de Política de Cultura no Estado de Pernambuco.</p>
<p><b>Parecer do Relator</b></p>

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, considerando os aspectos da competência legislativa para iniciar o processo legislativo, bem como, do ponto de vista estritamente legal, somos pela aprovação da matéria.

<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>
<p><b>Conclusão</b></p>
<p>Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1256/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>André Campos.</b> <b>Favoráveis os (6) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.</b></p>

<b>Projeto de Resolução nº 1262/2009</b> <b>Autor:</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b>
<p><b>EMENTA:</b> CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES AO ILMO. ADVOGADO DR. EDVALDO EUSTÁQUIO RAMOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA CCLJ.</p>

<b>1.Relatório</b>
<p>Chega para análise da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça com fundamento no art. 280 do Regimento Interno o Projeto de Resolução de nº 1262/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, cuja finalidade é conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, no mérito Zumbi dos Palmares ao Ilmo. Advogado Dr. Edvaldo Eustáquio Ramos.</p> <p>Conforme realça a justificativa, Edvaldo Eustáquio Ramos é um advogado militante, Procurador Federal do Ministério da Saúde, professor de direito da usual e legislação aplicada na antiga Escola Técnica de Comércio do Recife. Na década de sessenta exerceu a atividade de colonista do Diário da Noite, onde escrevia sobre o carnaval e religiosidade africana. O primeiro a manter uma coluna permanente sobre culto afro-brasileiro. Nessa época colaborou com Paulo Viana e Badia na criação da Noite dos Tambores Silenciosos no Pátio do Terço.</p> <p>Desde já destaco que a na década de setenta criou e manteve o Espaço Cultural Gafieira Pedra no Sapato, no bairro do Jiquiá em Recife, promovendo apresentações de capoeira, maculelé, samba e culinária regional. Em 1975 integrou a Comissão do Congresso Brasileiro do Frevo, promovido pelo professor Waldemar de Oliveira, Fernando de Oliveira e Reinaldo de Oliveira, com a presença do Maestro Carauíra, divulgador e criador de concursos de frevo em Volta Redonda/RJ.</p> <p>Finalmente, ressalto que foi presidente da Associação dos Mutuários do Brasil - ASMUTBRAS, com atividades jurídicas no Fórum de Natal/RN, contra o BNH em defesa dos mutuários, conselheiro do Orçamento Participativo do Recife (2011/2006), Presidente da União das Escolas de Samba de Pernambuco (1970/1980), Presidente da Comissão de Carnaval do Pátio do Terço, Criador do Espaço Cultural Badia e atual presidente, Criador do Baile Perfumado do Recife no Pátio do Terço em 1986, assumindo a presidência por diversas vezes, Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Recife (2201/2007) e foi agraciado com a Medalha do Mérito José Mariano da Câmara Municipal do Recife, em 20 de novembro de 2007.</p>

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>Isaltino Nascimento.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.</b></p>

<b>Conclusão da Comissão</b>
<p>É o relatório.</p>
<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, I, e art. 199, <i>caput</i>, ambos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.</p> <p>Efetivamente, o Ilmo. Advogado Dr. Edvaldo Eustáquio Ramos atende os requisitos previsto no inciso VII, §1º, do art. 278 do Regimento Interno, haja vista que o mérito a ser observado para a concessão da medalha é o reconhecimento de “pessoas físicas ou jurídicas, que tenham se destacado na promoção e na defesa dos direitos dos afrodescendentes no Estado de Pernambuco.”</p> <p>No entanto, a fim de retirar vício de redação o substitutivo nos seguintes termos:</p>

<b>Substitutivo N° 01/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° 1262/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO.</b>
---

**EMENTA: CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES AO ILMO. ADVOGADO DR. EDVALDO EUSTÁQUIO RAMOS.**

<b>Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, e considerando que o Projeto de Resolução em análise em nada afronta os dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, bem como atende aos requisitos do Regimento Interno opina a Primeira Comissão no sentido de sua aprovação, nos termos do Substitutivo de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</p>
<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.</b></p>
<p><b>Presidente:</b> <b>André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>:</b> <b>Jacilda Urquisa.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados:</b> <b>Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.</b></p>

<b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>
<p><b>2. Conclusão da Comissão</b></p>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Complementar nº 1190/2009, de autoria do Poder Judiciário, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</p>

### Parecer N° 4222/2009

<b>Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2009</b> <b>Autor:</b> <b>Poder Executivo</b>
<p><b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO CONTRATAR</p>

OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, OFERECER GARANTIAS E MODIFICAR O ART. 1º DA LEI Nº 13.769, DE 15 DE MAIO DE 2009. NECESIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA – ART. 14, XXXII, DA CE/89. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação da indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas. Vejamos: “Art. 9º *Compete, exclusivamente, à Assembléia, na forma prevista na Constituição do Estado de Pernambuco:* (...) XXV - *aprovar a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal;*” Distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, conforme preconiza o art. 268, II, do Regimento Interno, o indicado ao cargo acima epigrafado compareceu e, após a leitura do seu currículo, explanou seus objetivos para o cargo, bem como respondeu todas as perguntas feitas pelos Exmos. Deputados. Logo, não havendo óbices, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1260/2009.

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

#### Conclusão

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1260/2009 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Soldado Moisés.**

## Parecer N° 4224/2009

**Projeto de Resolução nº 1261/2009**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL À PESSOA MENCIONADA PARA O CARGO DE OUVIDORA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1261/2009, de autoria do Poder Executivo, que visa à aprovação da indicação governamental da Sra. MARIA DAS GRAÇAS REIS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Ouvidora, com mandato de 02 (dois) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

#### Parecer do Relator

A proposição a teor do disposto do §1º do artigo 13 da Lei Estadual nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, bem como do art. 268, I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, submete à aprovação desta Casa, a indicação de MARIA DAS GRAÇAS REIS RODRIGUES DA SILVA, Economista, para exercer o cargo de Ouvidora, com mandato de 02 (dois) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE. Dispõe o art. 9º, XXV do Regimento Interno que cabe a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação da indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas. Vejamos: “Art. 9º *Compete, exclusivamente, à Assembléia, na forma prevista na Constituição do Estado de Pernambuco:* (...) XXV - *aprovar a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal;*”

Distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, conforme preconiza o art. 268, II, do Regimento Interno, a indicada ao cargo acima epigrafado compareceu e, após a leitura do seu currículo, explanou seus objetivos para o cargo, bem como respondeu todas as perguntas feitas pelos Exmos. Deputados. Logo, não havendo óbices, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1261/2009.

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

#### Conclusão

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1261/2009 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico.**

## Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009 LOA exercício 2010

### Emenda N° 938/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**

**N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Caruaru**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, o **ABRIGO ESPÍRITA LAR DE JESUS**, localizado no bairro da Torre, município de Recife.

#### Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício de idosos que lá estão abrigadas, bem como outras atividades sociais junto à comunidade carente onde está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **110**  
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0006**  
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1**  
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

#### À 2ª Comissão

## Emenda N° 939/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CAIUCÁ** localizada no município de Caruaru.

#### Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade carente onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **110**  
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0006**  
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1**  
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

#### À 2ª Comissão

## Emenda N° 940/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - AADESC**, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.

#### Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações de apoio a crianças portadoras de deficiência física, especialmente a construção da nova sede, a qual propiciará um melhor atendimento ao município e cidades vizinhas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **110**  
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0006**  
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1**  
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Santa Cruz do Capibaribe**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

#### À 2ª Comissão

## Emenda N° 941/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2009, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 119/2009 de 15 de outubro de 2009.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a: a) contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com garantia do Tesouro Estadual, empréstimos no montante de R\$ 414.012.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, e doze mil reais), obedecidas as previsões legais que regulam a contratação de empréstimos dessa natureza em especial as constantes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.716, de 17 de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º da proposição;

b) De ressaltar, que o empréstimo será aplicado na execução do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e Distrito Federal.

c) O art. 3º finalmente dispõe que o Poder Executivo consignará no Plano Plurianual do Estado e nos orçamentos anuais, dotações referentes à aplicação dos recursos auferidos, bem como os necessários as amortizações do principal e acessórios resultantes do empréstimo autorizado nesta lei. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu a observância do regime de urgência. O Projeto de Lei, ora, em análise visa, ainda, modificar o art. 1º da Lei nº 13.760, de 15 de maio de 2009, a qual autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para aplicação em programas estaduais, e determina providências correlatas.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Conforme prescreve o art. 14, XXXII, da Constituição Estadual, compete exclusivamente à Assembléia Legislativa autorizar, previamente, operações financeiras externas de interesse do Estado. Eis a redação do referido dispositivo constitucional: “Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa: (...) XXXII - autorizar, previamente, operações financeiras externas de interesse do Estado;”

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

**André Campos**  
**Deputado**

#### Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2009, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de outubro de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : André Campos.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza.**

## Parecer N° 4223/2009

**Projeto de Resolução nº 1260/2009**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL À PESSOA MENCIONADA PARA O CARGO DE DIRETOR DE REGULAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1260/2009, de autoria do Poder Executivo, que visa à aprovação da indicação governamental do Sr. EVANDRO JOSÉ DE VASCONCELOS LIMONGI, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Técnico Operacional, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

#### Parecer do Relator

A proposição a teor do disposto do art. 6º da Lei Estadual nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, bem como do art. 268, I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, submete à aprovação desta Casa, o nome do Engenheiro Civil, EVANDRO JOSÉ DE VASCONCELOS LIMONGI, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Técnico Operacional, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE. Dispõe o art. 9º, XXV do Regimento Interno que cabe a Assembléia



**Emenda N<sup>o</sup> 947/2009 (Aditiva)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO UMBAÚBA**, localizado na zona rural do município de Altinho.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Altinho**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 948/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO JABUTICABA**, localizado na zona rural do município de Altinho.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos**

Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Altinho**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 949/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA**, localizada no Sítio Poços Pretos, na zona rural do município de Altinho.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Altinho**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **5000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 950/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**, localizado no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Caruaru**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 951/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO JOÃO - XICURU**, localizada no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos**

Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Caruaru**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 952/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ASSUNÇÃO - CEP**, localizada no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**  
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações socio-educativas desenvolvidas com crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 110  
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0006  
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 1  
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
 Município Beneficiado: **Caruaru**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
 Deputada

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 953/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Código: 1  
Denominação: Assistência Financeira a Projetos  
Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Caruaru

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro  
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 955/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE CARUARU - APODEC, localizado no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações socio-educativas desenvolvidas em benefício das pessoas portadoras de deficiência de Caruaru e região.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 110  
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0006  
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Projeto/Atividade**  
Código: 1  
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Caruaru

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro  
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 956/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA, localizado no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações de atendimento e tratamento de crianças e adolescentes com câncer, bem como prestar assistência aos seus pais e familiares.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 110  
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0006  
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Projeto/Atividade**  
Código: 1  
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Caruaru

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 957/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO PAULISTA, localizada no município do Paulista.

**Justificativa da Emenda**

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas através de cursos profissionalizantes e treinamento no setor de artesanato.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 110  
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0006  
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Projeto/Atividade**  
Código: 1  
Denominação: Assistência Financeira a Projetos

Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Paulista

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda  
Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 958/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de São Bento do Una.

**Justificativa da Emenda**

Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

**Classificação**  
Município Beneficiado: São Bento do Una

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Everaldo Cabral  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 959/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
Projeto de Lei Ordinária  
N<sup>o</sup> 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES CADEIRANTES DE CARUARU - ADCC, localizado no município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício das pessoas portadoras de deficiência física no município de Caruaru e região.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 110



<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 110 Denominação: <b>Secretaria da Casa Civil - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: 0006 Denominação: <b>APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 1 Denominação: <b>Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades</b>
<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>20000,00</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Caruaru</b>
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u></b>

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Miriam Lacerda</b> Deputada
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 966/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Cumarú**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 967/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CAMARAGIBE** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de

Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Camaragibe**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 968/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CHÃ DE ALEGRIA** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Chã de Alegria**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 969/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **FLORES** para implantação de Academia da Cidade no **distrito de FÁTIMA**, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Flores**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 970/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **GRAVATÁ** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Gravatá**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 971/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **JABOATÃO DOS GUARARAPES** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 972/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **LAGOA GRANDE** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Lagoa Grande**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 973/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **OLINDA** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 974/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **PASSIRA** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**



Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3008**  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 985/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **ARAÇOIBABA** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **123**  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3008**  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 986/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **123**  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3008**  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Santa Cruz da Baixa Verde**  
**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 987/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de São Bento do Una no Programa 0485 Alfabetização e Correção do Fluxo Escolar.

**Justificativa da Emenda**  
A melhoria da Qualidade da educação a partir da alfabetização é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **108**  
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0485**  
Denominação: **ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2788**  
Denominação: **Alfabetização e Ensino Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **São Bento do Una**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 988/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

**Justificativa da Emenda**  
A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **108**  
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0196**  
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1081**  
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **São Bento do Una**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 989/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de São Bento do Una no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

**Justificativa da Emenda**  
O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **113**  
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0035**  
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Projeto/Atividade**  
Código: **132**  
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **São Bento do Una**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 990/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir no Programa Minha Casa o Município de Amaraji

**Justificativa da Emenda**  
Proporcionar a redução do déficit habitacional no Estado.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **609**  
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

**Programa**  
Código: **0654**  
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3031**  
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Amaraji**

**Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 991/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir no Programa Minha Casa o Município de Vertente do Lério.

**Justificativa da Emenda**  
Proporcionar a redução do déficit habitacional no Estado.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **609**  
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

**Programa**  
Código: **0654**  
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3031**  
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Vertente do Lério**

**Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 992/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Amaragi no Programa 0268 Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios.

**Justificativa da Emenda**  
Proporcionar uma melhor dinâmica no fluxo de veículos e de pessoas, melhorando a qualidade de vida da população local e dos que visitam a Cidade.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Amaraji**

**Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 993/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Vertente do Lério no Programa 0268 Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios.

**Justificativa da Emenda**  
Proporcionar uma melhor dinâmica no fluxo de veículos e de pessoas, melhorando a qualidade de vida da população local e dos que visitam a Cidade.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Vertente do Lério**

**Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 994/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Ibimirim.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**



Municípios o Município de Bezerros.

**Justificativa da Emenda**

Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Bezerros**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1005/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Ribeirão.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Ribeirão**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1006/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Goiana.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Goiana**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1007/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Moreno.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Moreno**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1008/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Amaraji.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Amaraji**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1009/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0268 Desenvolvimento de infra-estrutura em Municípios o Município de Vertente do Lério.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Vertente do Lério**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1010/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco o Município de Belém de Maria.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Belém de Maria**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1011/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco o Município de São José da Coroa Grande.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **São José da Coroa Grande**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1012/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco o Município de Tamandaré.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Tamandaré**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1013/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco o Município de Lagoa dos Gatos.

**Justificativa da Emenda**  
Propor a realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Lagoa dos Gatos**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1014/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009**













**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Mirandiba, visando o desenvolvimento rural da região com (100) cem horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Mirandiba, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Classificação**  
 Município Beneficiado: Mirandiba

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1064/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Quipapá, visando o desenvolvimento rural da região com (100) cem horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Quipapá, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Classificação**

Município Beneficiado: Quipapá

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1065/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Serra Talhada, visando o desenvolvimento rural da região com (100) cem horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Serra Talhada, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Classificação**  
 Município Beneficiado: Serra Talhada

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1066/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Araripina, visando o desenvolvimento rural da região com (100) cem horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Araripina, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Classificação**  
 Município Beneficiado: Araripina

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1067/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Tabira, visando o desenvolvimento rural da região com (100) cem horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Tabira, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Classificação**  
 Município Beneficiado: Tabira

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 8000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1068/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Inajá, visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**  
 A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Inajá, a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 501  
 Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
 Código: 0607  
 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
 Código: 3265  
 Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
 Grupo(s): 44  
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
 Município Beneficiado: Inajá

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
 Código: 118  
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
 Código: 0307  
 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
 Código: 2866  
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
 Grupo(s): 33  
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1069/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**

<b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.	
Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Verdejante,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.	
<b>Justificativa da Emenda</b>	
A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Verdejante,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Verdejante

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1070/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Cedro,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Cedro,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Cedro

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1071/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Serrita,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Serrita,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Serrita

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1072/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**

**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Exu,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Exú,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Exú

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1073/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Sertânia,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Sertânia,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Sertânia

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1074/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Ouricuri,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

**Justificativa da Emenda**

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Ouricuri,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Ouricuri

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 16000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009  
  
Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1075/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**

<b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.	
Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Águas Belas,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.	
<b>Justificativa da Emenda</b>	
A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Águas Belas,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

**Unidade Orçamentária**  
Código: **501**  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: **0607**  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: **3265**  
Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: Águas Belas

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1076/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Salgueiro,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

### Justificativa da Emenda

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Salgueiro,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **501**  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: **0607**  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: **3265**  
Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: Salgueiro

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1077/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Calumbi,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

### Justificativa da Emenda

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Calumbi,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **501**  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: **0607**  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: **3265**  
Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: Calumbi

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1078/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**

**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

### Texto da Emenda

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, o Município de Bodocó,visando o desenvolvimento rural da região com (200) duzentas horas de trator para construção de (1) um açude.

### Justificativa da Emenda

A presente emenda objetiva a melhoria da qualidade de vida da população do município de Bodocó,a fim de universalizar o serviço de abastecimento de água e gerenciar o aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos, visando uma melhor qualidade de vida à população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **501**  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: **0607**  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: **3265**  
Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: Bodocó

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **16000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1079/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a **FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**, localizada no município de Recife.

### Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas no tratamento e recuperação da saúde oftalmológica de crianças, adultos e idosos carentes no Estado de Pernambuco, especialmente com a construção da sua sede própria.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **110**  
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

**Programa**  
Código: **0006**  
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Projeto/Atividade**  
Código: **1**  
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: Recife

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Miriam Lacerda  
Deputada

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1080/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano:** 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de São José do Belmonte .

### Justificativa da Emenda

A presente emenda objetiva a inclusão do Município de São José do Belmonte, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **501**  
Denominação: Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: **0607**  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: **3265**  
Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: São José do Belmonte

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1081/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**

**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Quipapá .

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Quipapá, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Quipapá

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1082/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Arcoverde .

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Arcoverde, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Arcoverde

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**

Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1083/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Buíque .

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Buíque, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Buíque

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1084/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Alagoinha .

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Alagoinha, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Alagoinha

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1085/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de São Caetano.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de São Caetano, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: São Caetano

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307

Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1086/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Ibirimir.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Ibirimir, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Ibirimir

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1087/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano:** 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Custódia.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Custódia, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Custódia

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1088/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Serra Talhada.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Serra Talhada, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Serra Talhada

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**

Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1089/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Floresta.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Floresta, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Floresta

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1090/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Triunfo.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Triunfo, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501

Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Triunfo

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1091/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1092/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Tabira.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Tabira, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Programa**  
Código: 0607  
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 3265  
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Tabira

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Nelson Pereira de Carvalho  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1093/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Lagoa Grande.

**Justificativa da Emenda**  
A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Lagoa Grande, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 501  
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

<b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3265</b> Denominação: <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b>

<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>44</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Lagoa Grande</b>

<b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>

<b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b>
---

<b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1094/2009 (Aditiva)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.
--

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Belém de São Francisco.

<b>Justificativa da Emenda</b> A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Belém de São Francisco, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.
---

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>501</b> Denominação: <b>Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3265</b> Denominação: <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b>
---

<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>44</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Belém de São Francisco</b>
--

<b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
--

<b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b>
---

<b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
--

<b>Nelson Pereira de Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1095/2009 (Aditiva)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.
--

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Santa Maria da Boa Vista.

<b>Justificativa da Emenda</b> A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Santa Maria da Boa Vista, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.
---

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>501</b> Denominação: <b>Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3265</b> Denominação: <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b>
---

<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>44</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Santa Maria da Boa Vista</b>
--

<b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
--

<b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b>
---

<b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1096/2009 (Aditiva)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.
--

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Araripina.

<b>Justificativa da Emenda</b> A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Araripina, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.
--

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>501</b> Denominação: <b>Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3265</b> Denominação: <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b>
---

<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>44</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Araripina</b>
---

<b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
--

<b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b>
---

<b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1097/2009 (Aditiva)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009, de autoria do Poder Executivo.
--

Incluir no PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, a perfuração e instalação de (01) um poço artesiano no Município de Mirandiba.

<b>Justificativa da Emenda</b> A presente emenda objetiva a inclusão do Município de Mirandiba, a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água com o aproveitamento racional dos recursos hídricos, visando oferecer água de boa qualidade para o consumo humano e animal.
--

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>501</b> Denominação: <b>Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3265</b> Denominação: <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b>
---

<b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>44</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Mirandiba</b>
---

<b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
--

<b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b>
---

<b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>15000,00</b>
---

<b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

<b>Emenda N<sup>o</sup> 1098/2009 (Modificativa)</b>  <b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.
--

Incluir o município de Vitória de Santo Antão - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

<b>Justificativa da Emenda</b> Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Vitória de Santo Antão - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.
--

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>603</b> Denominação: <b>Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0641</b> Denominação: <b>PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3063</b> Denominação: <b>Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural</b>
--

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Vitória de Santo Antão</b>
--

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

<b>Emenda N<sup>o</sup> 1099/2009 (Modificativa)</b>  <b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.
--

Incluir o município de Vertente do Lério - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

<b>Justificativa da Emenda</b> Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Vertente do Lério - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.
---

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
---

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>603</b> Denominação: <b>Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>
---

<b>Programa</b> Código: <b>0641</b> Denominação: <b>PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO</b>
--

<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3063</b> Denominação: <b>Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural</b>
--

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Vertente do Lério</b>
---

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>  <b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

<b>Emenda N<sup>o</sup> 1100/2009 (Modificativa)</b>  <b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
--	------------------

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.
--

Incluir o município de Catende - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

<b>Justificativa da Emenda</b> Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Catende - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado,
---



Emenda Nº 1110/2009 (Modificativa)	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Município Beneficiado: Vertentes	Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 603</b> <b>Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>	<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009</b>	<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	<b>Programa</b> <b>Código: 0641</b> <b>Denominação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Tabira.	
Incluir o município de Ribeirão - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 3063</b> <b>Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b> A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar endemias de doenças.	
<b>Justificativa da Emenda</b> Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Ribeirão - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sertânia</b>	<b>Texto da Emenda</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 208</b> <b>Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 603</b> <b>Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>	<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>	Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Toritama.	<b>Programa</b> <b>Código: 0486</b> <b>Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	
<b>Programa</b> <b>Código: 0641</b> <b>Denominação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b>	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 2018</b> <b>Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS</b>	
<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 3063</b> <b>Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural</b>	<b>Emenda Nº 1113/2009 (Modificativa)</b>	A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar endemias de doenças.	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Tabira</b>	
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Ribeirão</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 208</b> <b>Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>	Incluir no Programa para Adolescentes em Conflito com a Lei e famílias, na Atividade: Ampliação ao Atendimento aos egressos e as famílias dos internos nas Unidades Sócio Educativas da FUNDAC, o município de Vicência.	<b>Programa</b> <b>Código: 0486</b> <b>Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b> É importante o desenvolvimento de ações capazes de garantir o adolescente/ egresso ao núcleo familiar, daí o pleito para incluir o citado município onde existe carência quanto a essas ações.	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 2018</b> <b>Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS</b>	<b>Emenda Nº 1118/2009 (Modificativa)</b>	
<b>Emenda Nº 1111/2009 (Modificativa)</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Toritama</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 402</b> <b>Denominação: Fundação de Atendimento Sócio - Educativo - FUNASE</b>	<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	
<b>Texto da Emenda</b>	<b>Programa</b> <b>Código: 0707</b> <b>Denominação: PROGRAMA PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E FAMÍLIAS</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Vitória de Santo Antão.	
Incluir o município de Rio Formoso - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 3402</b> <b>Denominação: Ampliação do Atendimento aos Egressos e às Famílias dos Internos das Unidades Socioeducativas da Fundac</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b> A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar endemias de doenças.	
<b>Justificativa da Emenda</b> Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Rio Formoso - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Vicência</b>	<b>Emenda Nº 1116/2009 (Modificativa)</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009</b>	<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 208</b> <b>Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 603</b> <b>Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Águas Belas.	<b>Programa</b> <b>Código: 0486</b> <b>Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	
<b>Programa</b> <b>Código: 0641</b> <b>Denominação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b>	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 2018</b> <b>Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS</b>	
<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 3063</b> <b>Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural</b>	<b>Emenda Nº 1114/2009 (Modificativa)</b>	A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar endemias de doenças.	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Vitória de Santo Antão</b>	
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Rio Formoso</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº1257/2009.	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 208</b> <b>Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>	Incluir no Programa Água para Todos no projeto: Abastecimento Rural de Águas nas comunidades Difusas, o município de Vertentes.	<b>Programa</b> <b>Código: 0486</b> <b>Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b> O abastecimento d'água trará aos habitantes das comunidades acima discriminadas, uma melhor qualidade de vida.	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 2018</b> <b>Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS</b>	<b>Emenda Nº 1119/2009 (Modificativa)</b>	
<b>Emenda Nº 1112/2009 (Modificativa)</b>	<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Águas Belas</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Código: 115</b> <b>Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b>	<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	
<b>Texto da Emenda</b>	<b>Programa</b> <b>Código: 0607</b> <b>Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>	<b>Dilma Lins</b> <b>Deputada</b>	Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Garanhuns.	
Incluir o município de Sertânia - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.	<b>Projeto/Atividade</b> <b>Código: 3220</b> <b>Denominação: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas</b>	<b>À 2ª Comissão</b>	<b>Justificativa da Emenda</b> A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar endemias de doenças.	
<b>Justificativa da Emenda</b>	<b>Classificação</b>	<b>Emenda Nº 1117/2009 (Modificativa)</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b>	
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Sertânia - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.	<b>Classificação</b>	<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b>	<b>Justificativa da Emenda</b>	

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Garanhuns
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1120/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Modernização das Estruturas Físicas da Rede Estadual de Saúde do Estado e do Município, no Projeto, Construção Ampliação Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS o município de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa da Emenda**  
A melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população carente do município a cima citado é da maior importância, para evitar epidemias de doenças.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1121/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual N<sup>o</sup> 1257/2009.

Inseri-se no Programa Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação "Execução de Obras de Infraestruturura de Transportes em Municípios", a destinação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para obras viárias na via de acesso principal do Município de Salgueiro.

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa atender um pleito do município, em virtude do aumento do fluxo de pessoas e veiculos, devido a vários investimentos federais e estaduais, como a construção da TransNordestina, Escola Técnica Federal, Plataforma Logística Multimodal e tantos outros. A cidade necessita de um acesso digno e bem planejado aumentado a funcionalidade da via principal de acesso a vários polos de desenvolvimento e educacional. a obra deixará a cidade mais bela melhorando a auto-estima da população e atraindo os visitantes.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 111 Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta
<b>Programa</b>

Código: 0268  
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

**Projeto/Atividade**  
Código: 1896  
Denominação: Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Salgueiro

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1122/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera Projeto de Lei Orçamentária N<sup>o</sup> 1257/2009 .

Incluir o Município de Santa Maria da Boa Vista no PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, na ação "Construção de Academia da Cidade".

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa requalificar os espaços físicos e equipamentos públicos, diversificando usos e melhorando a qualidade de vida da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: Construção de Academias da Cidade

**Classificação**  
Município Beneficiado: Santa Maria da Boa Vista  
**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1123/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária N<sup>o</sup> 1257/2009 .

Incluir o município de São José do Belmonte no PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, na ação "Construção de Academia da Cidade".

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: Construção de Academias da Cidade

**Classificação**  
Município Beneficiado: São José do Belmonte

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1124/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual N<sup>o</sup> 1257/2009.

Incluir o Município de Petrolândia no PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, na ação "Construção de Academia da Cidade".

**Justificativa da Emenda**  
A emenda tem por objetivo requalificar os espaços e equipamentos públicos, diversificando usos e melhorando a qualidade de vida da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: Construção de Academias da Cidade

**Classificação**  
Município Beneficiado: Petrolândia

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1125/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual N<sup>o</sup> 1257/2009 .

Incluir o Município de TERRA NOVA, no programa Habitabilidade Pernambuco, na Ação "Construção de Academia da Cidade".

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa a requalificação dos espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes por meio da promoção de saúde, de lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: Construção de Academias da Cidade

**Classificação**  
Município Beneficiado: Terra Nova

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1126/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual N<sup>o</sup> 1257/2009.

Incluir o Município de Bodocó, no Programa Habitabilidade Pernambuco na ação "Construção de Academia da Cidade".

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa a requalificação dos espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo a prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3008  
Denominação: Construção de Academias da Cidade

**Classificação**  
Município Beneficiado: Bodocó  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1127/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual N<sup>o</sup> 1257/2009.

Inseri-se no Programa Habitabilidade Pernambuco, na ação "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos" a destinação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para obras no Município de Floresta.

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa a construção de obras na cidade de Floresta, com o objetivo de contribuir para melhoria da qualidade de vida da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

**Acrescimento na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00

**Classificação**  
Município Beneficiado: Floresta

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
<b>Programa</b> Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

<b>Emenda N°</b> 1128/2009 (Aditiva)	
<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual N° 1257/2009.

Inseri-se no PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE, na Ação “Construção, Ampliação, Reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS, a destinação de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para construção de uma Unidade do PSF no bairro do Planalto no município de Salgueiro .

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa atender um pleito urgente do município. A unidade de Saúde Família do bairro do Planalto no município de Salgueiro funciona no prédio alugado, em virtude das baixas do FPM e com objetivo de fazer caixa para realizar investimento, a construção melhorará o atendimento a população do bairro.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0486**  
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2018**  
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

**Acrescimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Salgueiro**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1129/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual N° 1257/2009.

Incluir o município de **Cabrobó**, no Programa Habitabilidade Pernambuco, na ação “Construção da Academia da Cidade”.

**Justificativa da Emenda**  
A emenda visa requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **123**  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3008**  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Cabrobó</b>	
<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>	
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> Deputado	
<b>À 2ª Comissão</b>	

## Emenda N° 1130/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa de Modernização das Estruturas Físicas de Rede Assistencial de Saúde do Estado e Município, para ampliação, reforma e equipagem da Unidade Mista João Mayricke, no Distrito de Vila Roçadinho,município de Catende-PE.

**Justificativa da Emenda**  
A reforma e ampliação da Unidade Mista João Mayricke no Distrito de Vila Roçadinho, município de Catende - PE, melhorará a qualidade da assistência de saúde prestada a população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **114**  
Denominação: **Secretaria de Saúde - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0279**  
Denominação: **APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade**  
Código: **600**  
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Saúde**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Catende**

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1131/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa de Modernização das Estruturas Físicas de Rede Assistencial de Saúde do Estado e Município, para ampliação, reforma e equipagem da Unidade Mista, no Distrito de Laje Grande,município de Catende-PE.

**Justificativa da Emenda**  
A reforma e ampliação da Unidade Mista no Distrito de Laje Grande, município de Catende - PE, melhorará a qualidade da assistência de saúde prestada a população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **114**  
Denominação: **Secretaria de Saúde - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0279**  
Denominação: **APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade**  
Código: **600**  
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Saúde**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Catende**

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1132/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	
Incluir no Programa de Modernização das Estruturas Físicas de Rede Assistencial de Saúde do Estado e Município, para ampliação, reforma e equipagem da Unidade Mista,no município sede, Catende-PE.	
<b>Justificativa da Emenda</b>	

A reforma e ampliação da Unidade Mista, município sede, Catende - PE, melhorará a qualidade da assistência de saúde prestada a população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **114**  
Denominação: **Secretaria de Saúde - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0279**  
Denominação: **APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade**  
Código: **600**  
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Saúde**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Catende**

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1133/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Caruaru - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Caruaru - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **603**  
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

**Programa**  
Código: **0641**  
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3063**  
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Caruaru**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1134/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Lagoa do Carro - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Lagoa do Carro - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **603**

Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

**Programa**  
Código: **0641**  
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3063**  
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Lagoa do Carro**

<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1135/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Vitória de Santo Antão-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Vitória de Santo Antão - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **124**  
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0522**  
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2366**  
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1136/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N° 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Cortês-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Cortês - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **124**  
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0522**  
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2366**  
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Cortês**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>À 2ª Comissão</b>





Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Sebastião Rufino  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1154/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1257/2009

INSERIR O VALOR DE R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS ) NA ATIVIDADE DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, A SER APLICADO NO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

**Justificativa da Emenda**  
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Salgadinho**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Sebastião Rufino  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1155/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1257/2009

INSERIR O VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ATIVIDADE DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, A SER APLICADO NO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO DE OROBO

**Justificativa da Emenda**  
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE OROBO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**

Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 44  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **80000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Orobó**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **80000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Sebastião Rufino  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1156/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1257/2009

INSERIR O VALOR DE R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS ) NA ATIVIDADE DE COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA A UNIDADE DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NA CIDADE DE BOM JARDIM.

**Justificativa da Emenda**

DOTAR O HOSPITAL COM EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS E EFICIENTES, VISANDO MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 110  
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0006  
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 1  
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Bom Jardim**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 118  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0307  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: 2866  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Sebastião Rufino  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1157/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **ABREU E LIMA** para recapeamento asfáltico na Avenida D, no bairro de Caetés I, e, na Avenida A, no bairro de Caetés II, por intermédio do Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, através da Secretaria das Cidades.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado na execução do recapeamento asfáltico das ruas mencionadas, uma vez que vai beneficiar mais de 45 mil habitantes somente no bairro de Caetés I, através da ação desse programa, que objetiva à melhoria da qualidade de vida nas cidades.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1158/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU** aumentando a quantidade de famílias carentes beneficiadas na distribuição do leite, pelo programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL . Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

**Justificativa da Emenda**  
Apoiar a alimentação popular no Programa Leite para Todos, para atender acima de 500 famílias carentes do município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 113  
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0620  
Denominação: **PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3235  
Denominação: **Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Cumaru**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1159/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU** no programa: 0700 – GESTÃO DA REDE ESCOLAR . Atividade: 3325 – Construção, Adequação

e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares, através da Secretaria de Educação.

**Justificativa da Emenda**  
Promover a melhoria do conhecimento dos alunos da Rede Pública de ensino, através da consulta e pesquisa em livros didáticos e literatura em geral, possibilitando um melhor aproveitamento escolar.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 108  
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0700  
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3325  
Denominação: **Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Cumaru**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1160/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SERRA TALHADA** no programa: 0700 – GESTÃO DA REDE ESCOLAR . Atividade: 3325 – Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares, através da Secretaria de Educação.

**Justificativa da Emenda**  
Promover a melhoria do conhecimento dos alunos da Rede Pública de ensino, através da consulta e pesquisa em livros didáticos e literatura em geral, possibilitando um melhor aproveitamento escolar.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 108  
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0700  
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3325  
Denominação: **Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Serra Talhada**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros  
Deputado

À 2ª Comissão

## Emenda Nº 1161/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária  
Nº 1257/2009**  
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de **Carpina** - PE, na Ação 1896 Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios e no Programa 0268 Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha.

**Justificativa da Emenda**  
Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao Município de **Carpina**-PE, para proporcionar melhor qualidade de vida a população ali residente.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 111  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0268





<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>124</b> Denominação: <b>Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0523</b> Denominação: <b>DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2388</b> Denominação: <b>Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Abreu e Lima</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1181/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0523 – DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO, PROJETO 00124.061810523.2388 – O MUNICÍPIO DE IGARASSÚ/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>124</b> Denominação: <b>Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0523</b> Denominação: <b>DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2388</b> Denominação: <b>Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Igarassu</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1182/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0523 – DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO, PROJETO 00124.061810523.2388 – O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>124</b> Denominação: <b>Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0523</b> Denominação: <b>DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2388</b> Denominação: <b>Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Goiana</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>	
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	
<b>Emenda N<sup>o</sup> 1183/2009 (Modificativa)</b>	
<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0523 – DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO, PROJETO 00124.061810523.2388 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>124</b> Denominação: <b>Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0523</b> Denominação: <b>DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2388</b> Denominação: <b>Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Itapissuma</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1184/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0523 – DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO, PROJETO 00124.061810523.2386 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>124</b> Denominação: <b>Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0523</b> Denominação: <b>DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2386</b> Denominação: <b>Ampliação das Ações de Combate à Violência contra a Mulher, Idoso e Grupos Vulneráveis</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Paulista</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1185/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b>	

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>

<b>Programa</b> Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Paulista</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1186/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Olinda</b>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1187/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>	
<b>Programa</b>	

Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>

<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Recife</b> <b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1188/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Gravatá</b> <b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Tamandaré</b> <b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1189/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b>	<b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010	
INCLUIR NO PROGRAMA 0651 – PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO 00120.123630651.3070 – O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE	
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO	
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>120</b> Denominação: <b>Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta</b>
<b>Programa</b> Código: <b>0651</b> Denominação: <b>PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3070</b> Denominação: <b>Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Tamandaré</b> <b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1190/2009 (Aditiva)

**Relativa à Proposição:**







<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1217/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 115 Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>	<p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p>GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - PROJETO 00104.113340391.1909 - PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS : CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS NAS ÁREAS DE JUVENTUDE TRABALHO E RENDA.</p>
<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p>	<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1222/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA.</p>
<p><b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO</p>	<p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p> <p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Tamandaré</b></p>	<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - PROJETO 00115.185120607.3203 – O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE</p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>104</b> Denominação: <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b></p>
<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>	<p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0391</b> Denominação: <b>GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO</b></p>
<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>	<p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>1909</b> Denominação: <b>Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1220/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>580000,00</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - PROJETO 00115.185120607.3203 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE</p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Goiana</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado:</p> <p><b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>118</b> Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b></p>
<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0307</b> Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1218/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>2866</b> Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - PROJETO 00115.185120607.3203 – O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE</p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Goiana</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>580000,00</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1223/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - PROJETO 00115.185120607.3203 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE</p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Itapissuma</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO</p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Emenda N<sup>o</sup> 1221/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N<sup>o</sup> 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009</p> <p><b>Ano:</b> 2009</p>	<p><b>Programa</b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b></p>	<p><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b></p>
<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Sairé</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - PROJETO 00115.185120607.3203 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE</p>	<p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Itapissuma</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b></p> <p><b>À 2ª Comissão</b></p>	<p><b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO</p>

**Emenda N<sup>o</sup> 1226/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DE MARANGUAPE I NESTE MUNICÍPIO

**Denominação:** Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009 **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE JARDIM PAULISTA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO TIRADENTES DO CENTRO DE PAULISTA.- PERNAMBUCO.

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA NESTE MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1229/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PEIXINHOS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Maury Pinto**  
**Deputado**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1227/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO ENGENHO MARANGUAPE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DO ENGENHO MARANGUAPE NESTE MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1232/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PRAZERES NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DE PRAZERES NESTE MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 212  
Denominação: **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM**

**Programa**  
Código: 0461  
Denominação: **VIVA O MORRO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 2859  
Denominação: **Estruturação Urbana em Áreas de Morro em Alagado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009

**Maury Pinto**  
**Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1235/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0461 – VIVA O MORRO - PROJETO 00212.154510461.2859 – O MUNICÍPIO DO OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MORROS DESTA MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 212

## Emenda N<sup>o</sup> 1228/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – HABITABILIDADE PERNAMBUCO – PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE MARANGUAPE I NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: 123  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: 0643  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: 3011

**Justificativa da Emenda**

<p>Denominação: <b>Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0461</b>  Denominação: <b>VIVA O MORRO</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>2859</b>  Denominação: <b>Estruturação Urbana em Áreas de Morro e Alagado</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Olinda</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
--	--

## Emenda N° 1236/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0461 – VIVA O MORRO - PROJETO 00212.154510461.2859 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MORROS DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>212</b>  Denominação: <b>Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0461</b>  Denominação: <b>VIVA O MORRO</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>2859</b>  Denominação: <b>Estruturação Urbana em Áreas de Morro e Alagado</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Recife</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1237/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0461 – VIVA O MORRO - PROJETO 00212.154510461.2859 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MORROS DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>212</b>  Denominação: <b>Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0461</b>  Denominação: <b>VIVA O MORRO</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>2859</b>  Denominação: <b>Estruturação Urbana em Áreas de Morro e Alagado</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Abreu e Lima</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

<p><b>Emenda N° 1238/2009 (Modificativa)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0006 – APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO - PROJETO 00110.041230006.0001 – O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DAS REFERIDAS AÇÕES COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
---	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>110</b>  Denominação: <b>Secretaria da Casa Civil - Administração Direta</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0006</b>  Denominação: <b>APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>1</b>  Denominação: <b>Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Paulista</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1239/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE - PROJETO 00208.103020650.3099 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0650</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>3099</b>  Denominação: <b>Construção e Equipagem dos Hospitais Miguel Arraes, Metropolitan Sul e Metropolitan Oeste</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Paulista</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1240/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE - PROJETO 00208.103020650.3099 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O</p>	
---	--

OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0650</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>3099</b>  Denominação: <b>Construção e Equipagem dos Hospitais Miguel Arraes, Metropolitan Sul e Metropolitan Oeste</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Olinda</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1241/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE - PROJETO 00208.103020650.3099 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0650</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>3099</b>  Denominação: <b>Construção e Equipagem dos Hospitais Miguel Arraes, Metropolitan Sul e Metropolitan Oeste</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Recife</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1242/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE - PROJETO 00208.103020650.3099 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0650</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>3099</b></p>	
---	--

<p>Denominação: <b>Construção e Equipagem dos Hospitais Miguel Arraes, Metropolitan Sul e Metropolitan Oeste</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Abreu e Lima</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
---	--

## Emenda N° 1243/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE - PROJETO 00208.103020650.3099 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
--	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0650</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE</b></p>	
--	--

<p><b><u>Projeto/Atividade</u></b>  Código: <b>3099</b>  Denominação: <b>Construção e Equipagem dos Hospitais Miguel Arraes, Metropolitan Sul e Metropolitan Oeste</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Igarassu</b></p>	
--	--

<p><b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p> <p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
--	--

## Emenda N° 1244/2009 (Modificativa)

<p><b>Relativa à Proposição:</b>  <b>Projeto de Lei Ordinária</b>  <b>N° 1257/2009</b>  <b>Publicação:</b> <b>06/10/2009</b></p> <p><b>Ano:</b> <b>2009</b></p> <p><b>Texto da Emenda</b>  <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010</p> <p>INCLUIR NO PROGRAMA 0653 – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA - PROJETO 00208.103020653.3114 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE</p> <p><b>Justificativa da Emenda</b>  PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO</p>	
---	--

<p><b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b>  Código: <b>208</b>  Denominação: <b>Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b></p> <p><b>Programa</b>  Código: <b>0653</b>  Denominação: <b>PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b>  Código: <b>3114</b>  Denominação: <b>Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos</b></p> <p><b>Classificação</b>  Município Beneficiado: <b>Paulista</b>  <b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b></p>	
---	--

<p><b>Amaury Pinto</b>  <b>Deputado</b></p> <p>À 2ª Comissão</p>	
--	--

## Emenda N° 1245/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**



Código: <b>0520</b> Denominação: <b>MÃE CORUJA PERNAMBUCANA</b>
<b>Projeto/Atividade</b> Código: <b>3121</b> Denominação: <b>Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES</b>
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Abreu e Lima</b>
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1255/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010
INCLUIR NO PROGRAMA 0520 – MÃE CORUJA PERNAMBUCANA - PROJETO 00208.103010520.3121 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO DA SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0520**  
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3121**  
Denominação: **Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Igarassu**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1256/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010
INCLUIR NO PROGRAMA 0520 – MÃE CORUJA PERNAMBUCANA - PROJETO 00208.103010520.3121 – O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO DA SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0520**  
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3121**  
Denominação: **Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Golana**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1257/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
<b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>Nº 1257/2009</b> <b>Publicação: 06/10/2009</b> <b>Ano: 2009</b>
<b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010
INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0520 – MÃE CORUJA PERNAMBUCANA - PROJETO 00208.103010520.3121 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO DA SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0520**  
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3121**  
Denominação: **Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Itapissuma**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1258/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0486**  
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2018**  
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1259/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0486**  
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2018**  
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1260/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0512**  
Denominação: **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2089**  
Denominação: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1261/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0486**  
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2018**  
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Justificativa da Emenda**

**Amaury Pinto  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

## Emenda N<sup>o</sup> 1262/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0512**  
Denominação: **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2089**  
Denominação: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1263/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTES MUNICÍPIO

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0512**  
Denominação: **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2089**  
Denominação: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N<sup>o</sup> 1264/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0512 Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2089 Denominação: Atenção Integral à Saúde da Mulher
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Abreu e Lima
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1265/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0512 Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2089 Denominação: Atenção Integral à Saúde da Mulher
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Tamandaré
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1266/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0512 Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2089 Denominação: Atenção Integral à Saúde da Mulher
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Igarassu
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>

<b>Amaury Pinto Deputado</b>
------------------------------

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1267/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROJETO 00208.103010512.2089 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE

<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DAS MULHERES DESTE MUNICÍPIO
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0512 Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2089 Denominação: Atenção Integral à Saúde da Mulher
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Itapissuma
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1268/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

NCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Gravatá
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1269/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE

DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Tamandaré
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1270/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE

<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Abreu e Lima
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1271/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b>

Código: 0486  
Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS

**Projeto/Atividade**  
Código: 2018  
Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS

**Classificação**  
Município Beneficiado: Igarassu

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1272/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE SAIRÉ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Sairé
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1273/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**  
**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0486 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO 00208.103020486.2018 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE

<b>Justificativa da Emenda</b> PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
<b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b>
<b>Unidade Orçamentária</b> Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
<b>Programa</b> Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Projeto/Atividade</b> Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
<b>Classificação</b> Município Beneficiado: Itapissuma
<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009</b>

<b>Amaury Pinto</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	
<b>Emenda Nº 1274/2009 (Modificativa)</b>	

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0301 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820301.1045 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0666**  
Denominação: **PROGRAMA MOBILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3276**  
Denominação: **Melhoria e Ampliação da Mobilidade da Região Metropolitana Norte - Concessão Terminais Rodoviários**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1275/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0666 – PROGRAMA MOBILIDADE PERNAMBUCO - PROJETO 00306.267820666.3276 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0666**  
Denominação: **PROGRAMA MOBILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3276**  
Denominação: **Melhoria e Ampliação da Mobilidade da Região Metropolitana Norte - Concessão Terminais Rodoviários**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1276/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1277/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1278/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1279/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE SAIRÉ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Sairé**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1280/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**

Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Gravatá**  
**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1281/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Tamandaré**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1282/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009**  
**Publicação:** 06/10/2009

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE

**Justificativa da Emenda**  
PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº 1283/2009 (Modificativa)**

**Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1022**  
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1290/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0303 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820303.1022 – O MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0303**  
Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1022**  
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Igarassu**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1284/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Goiana**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1285/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA - PROJETO 00111.267820268.1896 – O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE

**Justificativa da Emenda**

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **111**  
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0268**  
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1896**  
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Itapissuma**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1286/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0303 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820303.1022 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0303**  
Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1022**  
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1287/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0303 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820303.1022 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0303**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1288/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0303 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820303.1022 – O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0303**  
Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1022**  
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Recife**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1289/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0303 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO - PROJETO 00306.267820303.1022 – O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS E ESTRADAS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **306**  
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

**Programa**  
Código: **0303**  
Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1022**  
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1291/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO - PROJETO 00123.154510643.3008 – O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, ESTIMULANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DA POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **123**  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3008**  
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

**À 2ª Comissão**

**Emenda Nº** 1292/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**Nº 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009**

**Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO - PROJETO 00123.154510643.3008 – O MUNICÍPIO DE OLINDA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA,







Código: **3011**  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Olinda**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1322/2009 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009 – LOA 2010

INCLUIR NO PROGRAMA - 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO - PROJETO 00123.154520643.3011 – A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE MARANGUAPE II EM PAULISTA/PE

**Justificativa da Emenda**

PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DE MARANGUAPE II NESTE MUNICÍPIO.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **123**  
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0643**  
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3011**  
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Amaury Pinto**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1323/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Lagoa Grande.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**  
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3114**  
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Lagoa Grande**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**

Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1324/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Orocó.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**  
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3114**  
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Orocó**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1325/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Santa Maria da Boa Vista.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**  
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3114**  
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Santa Maria da Boa Vista**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1326/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Petrolina.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**  
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3114**  
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Petrolina**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1327/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Dormentes.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**  
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

**Projeto/Atividade**  
Código: **3114**  
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

**Acréscimo na Programação de Despesa**  
Grupo(s): **44**  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Dormentes**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **118**  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0307**  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2866**  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**  
Grupo(s): **33**  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

**Fonte dos recursos a deduzir**  
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

À 2ª Comissão

**Emenda N<sup>o</sup> 1328/2009 (Aditiva)**

Relativa à Proposição:  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1257/2009

Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde em R\$ 50.000,00 com o objetivo de adquirir uma ambulância para o município de Afrânio.

**Justificativa da Emenda**

Melhorar as condições de atendimento à população daquele município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **208**  
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**  
Código: **0653**



<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3281</b> Denominação: <b>Campanha Todos com a Nota</b>
<b><u>Deduções na Programação da Despesa</u></b> Grupo(s): <b>33</b> Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>1000000,00</b>
<b><u>Fonte dos recursos a deduzir</u></b> Fonte: <b>01 - Recursos do Tesouro</b>
<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1335/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera Projeto de Lei Orçamentária Nº 1257/2009.
Incluir o município de Bodocó no Programa Habitabilidade Pernambuco, na ação 3011, com o objetivo de realizar obras de pavimentação no município.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender um pleito do município para realização de obras de pavimentação para melhoria da qualidade de vida da população.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>123</b> Denominação: <b>Secretaria das Cidades - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0643</b> Denominação: <b>PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3011</b> Denominação: <b>Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Bodocó</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1336/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o Município de <b>Belém de São Francisco</b> no Programa Habitabilidade Pernambuco, na ação "Requalificar e construir equipamentos e espaços públicos visando a melhoria nas cidades" para obras de pavimentação no munucípio.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa melhorar a qualidade de vida da população, tem por objetivo realizar obras de pavimentação no município.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>123</b> Denominação: <b>Secretaria das Cidades - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0643</b> Denominação: <b>PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3011</b> Denominação: <b>Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Belém de São Francisco</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1337/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b>
-------------------------------

<b><u>Projeto de Lei Ordinária</u></b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o município de Itacuruba no Programa de Habitabilidade Pernambuco, na ação 3011, com o objetivo de realizar obras de pavimentação no município.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender um pleito do município para realização de obras de pavimentação para melhoria da qualidade de vida da população.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>123</b> Denominação: <b>Secretaria das Cidades - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0643</b> Denominação: <b>PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3011</b> Denominação: <b>Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Itacuruba</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1338/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o município de Serrita no Programa nº 0268 na ação 1896 para obras de pavimentação e melhoramento da estrada que liga o município de ao município do Cedro.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender a demanda da região. Tendo em visto que aquela região do Sertão Central será o principal Eixo RodoFerroviário do estado, com o suporte da Transnordestina, da Plataforma Logística, as Rodovias da região necessitam está em bom estado para o escoamento da produção.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>111</b> Denominação: <b>Secretaria de Transportes - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0268</b> Denominação: <b>DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>1896</b> Denominação: <b>Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Serrita</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1339/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o município de Mirandiba no programa ÁGUA PARA TODOS na ação 3203 para realização do melhoramento de abastecimento de água no Distrito de Tupananci.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender um antigo pleito da população daquele distrito. O distrito fica 1,5Km do leito do Rio Pajéu somente necessita de obras para o abastecimento de água melhorando a qualidade de vida da população.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>
<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>115</b> Denominação: <b>Secretaria de Recursos Hidricos - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0607</b> Denominação: <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3203</b> Denominação: <b>Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Mirandiba</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1340/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o Município de Mirandiba na ação Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na ação 2841, com o objetivo de realizar melhorias e tornar competitivo o equipamento turístico "MANGUEIRA DO BREJO" .

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender um pleito urgente do municpio, a "MANGUEIRA DO BREJO" é a maior árvore da espécie em extensão do seu tronco do mundo, é necessário 08 (oito) pessoas para forma uma circunferência ao seu redor. A emenda tem por objetivo divulgar e levar visitantes e estudiosos para explorar este presente da natureza.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>603</b> Denominação: <b>Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0369</b> Denominação: <b>FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>2841</b> Denominação: <b>Melhoria dos Equipamentos Turísticos do Estado</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Mirandiba</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1341/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o município de <b>Salgueiro</b> no Programa 0627 na ação 3186 a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com objetivo de atrair novos empreendimentos industriais de grande porte para região.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender uma demanda eminente da região, o município de Salgueiro vive um momento ímpar na sua história, devido as obras estruturadoras como a TransNordestina, a Transposição, a Construção da ponte do ibó, a Plataforma Logística Multimodal todos estes investimentos terão um impacto positivo na economia na região. Com toda esta estrutura sendo montada Salgueiro será o principal Eixo RodoFerroviário do Nordeste.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>116</b> Denominação: <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0627</b> Denominação: <b>PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DE PE - PRODEPE</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>1164</b> Denominação: <b>Fomento às Atividades de Promoção do Desenvolvimento Industrial do Estado</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Salgueiro</b>

<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>3186</b> Denominação: <b>Implantação de Empreendimentos Estruturadores</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Salgueiro</b>
<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1342/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o Município de Salgueiro no Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, na ação 0047 com o objetivo de estimular a implantação de empreendimentos estruturadores no Município.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> O momento econômico que vive o município devido aos investimentos na construção da Transnordestina, da Transposição do Rio São Francisco, a construção da Plataforma Logística e do Distrito AgroIndustrial, tendo como suporte educacional a instalação da escola técnica federal e a consolidação do novo campus da UPE, como toda esta estrutura a cidade de Salgueiro tem um potencial enorme para atrair novos empreendimentos principalmente na área de logística e distribuição.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>206</b> Denominação: <b>Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0047</b> Denominação: <b>PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE PE - PRODEPE</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>1164</b> Denominação: <b>Fomento às Atividades de Promoção do Desenvolvimento Industrial do Estado</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Salgueiro</b>

<b><u>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</u></b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão</b>

## Emenda N° 1343/2009 (Modificativa)

<b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> <b>N° 1257/2009</b> <b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
--	------------------

<b><u>Texto da Emenda</u></b> <b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1257/2009.
Incluir o município de Floresta no Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE na ação 0047 com o objetivo de estimular/atrain empreendimentos estruturadores para o município.

<b><u>Justificativa da Emenda</u></b> A emenda visa atender um pleito urgente do município, Floresta vive um momento econômico bom devido aos investimentos nas obras da transposição, tem vocação para distribuição e deverá ser uma grande produtor agrícola. O objetivo de incentivar este empreendimentos tem por base a geração de emprego e renda para o município.
<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>

<b><u>Unidade Orçamentária</u></b> Código: <b>206</b> Denominação: <b>Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE</b>
<b><u>Programa</u></b> Código: <b>0047</b> Denominação: <b>PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE PE - PRODEPE</b>
<b><u>Projeto/Atividade</u></b> Código: <b>1164</b> Denominação: <b>Fomento às Atividades de Promoção do Desenvolvimento Industrial do Estado</b>
<b><u>Classificação</u></b> Município Beneficiado: <b>Salgueiro</b>





<p align="center"><u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 118 Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0307 Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 2866 Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b></p> <p><b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: 01 - <b>Recursos do Tesouro</b></p>	<p><b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Adita o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir no Programa 0703 - Programa Pernambuco Nação Cultural, especificamente na Atividade 3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estrururadoras de Fomento, preservação, formação e fruição da cultura do Estado, através da Fundarpe para ser aplicado nos eventos culturais do Estado, especificamente no município de Panelas.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>A presente emenda aditiva tem por objetivo atender a integração dos municípios, tendo em vista a movimentação da economia local, com a realização de difusão dos ciclos culturais ja incluídos no calendário do Estado, bem como os circuitos culturais regionalizados.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>	<p>Código: 3320 Denominação: <b>Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado</b></p> <p><b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Itamaracá</b></p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 118 Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0307 Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 2866 Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b></p> <p><b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: 01 - <b>Recursos do Tesouro</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Carla Lapa</b> Deputada</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1361/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b></p> <p><b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/09, de autoria do Poder Executivo.</p> <p>Acrescer ao Programa “Pernambuco Nação Cultural” o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser destinado ao fomento e difusão da cultura do município de Tracunhaém, especialmente para a realização do Carnaval do Município.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>Anualmente a Prefeitura de Tracunhaém realiza as festividades carnavalescas, que constitui um evento de grande porte, demandando para a Prefeitura Municipal grande esforço financeiro para a sua realização. Durante as festividades o município recebe cerca de 10 pessoas por dia, que chegam ao município para assistirem apresentações culturais tradicionais como maracatu, caboclinho, blocos regionais e artistas renomadas.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>
<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Guilherme Uchôa</b> Deputado</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1357/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Adita o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir no Programa 0703 - Programa Pernambuco Nação Cultural, especificamente na Atividade 3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estrururadoras de Fomento, preservação, formação e fruição da cultura do Estado, através da Fundarpe para ser aplicado nos eventos culturais do Estado, especificamente no município de Itambé.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>A presente emenda aditiva tem por objetivo atender a integração dos municípios, tendo em vista a movimentação da economia local, com a realização de difusão dos ciclos culturais ja incluídos no calendário do Estado, bem como os circuitos culturais regionalizados</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>	<p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 403 Denominação: <b>Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0703 Denominação: <b>PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 3320 Denominação: <b>Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado</b></p> <p><b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Panelas</b></p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 3320 Denominação: <b>Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Guilherme Uchôa</b> Deputado</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1360/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/09, de autoria do Poder Executivo.</p> <p>Acrescer ao Programa “Pernambuco Nação Cultural” o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser destinado ao fomento e difusão da cultura do município de Tracunhaém, especialmente para a realização das festividades juninas do Município.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>Tracunhaém é conhecida como “A pequena forrozeira”, tendo seus festejos juninos iniciando com o Trezenário de Santo Antônio, seu padroeiro, comemorado no dia 1º junho. Tracunhaém dá seguimento às festividades juninas com a realização da festa São João e de São Pedro.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Carla Lapa</b> Deputada</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1360/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/09, de autoria do Poder Executivo.</p> <p>Acrescer ao Programa “Pernambuco Nação Cultural” o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser destinado ao fomento e difusão da cultura do município de Tracunhaém, especialmente para a realização das festividades juninas do Município.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>Tracunhaém é conhecida como “A pequena forrozeira”, tendo seus festejos juninos iniciando com o Trezenário de Santo Antônio, seu padroeiro, comemorado no dia 1º junho. Tracunhaém dá seguimento às festividades juninas com a realização da festa São João e de São Pedro.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>
<p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 403 Denominação: <b>Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0703 Denominação: <b>PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 3320 Denominação: <b>Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado</b></p> <p><b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Itambé</b></p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 118 Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0307 Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 2866 Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b></p> <p><b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>50000,00</b></p> <p><b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: 01 - <b>Recursos do Tesouro</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Guilherme Uchôa</b> Deputado</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1359/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b> <b>Ementa:</b> Adita o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir no Programa 0703 - Programa Pernambuco Nação Cultural, especificamente na Atividade 3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estrururadoras de Fomento, preservação, formação e fruição da cultura do Estado, através da Fundarpe para ser aplicado nos eventos culturais do Estado, especificamente no município da Ilha de Itamaracá.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>A presente emenda aditiva tem por objetivo atender a integração dos municípios, tendo em vista a movimentação da economia local, com a realização de difusão dos ciclos culturais ja incluídos no calendário do Estado, bem como os circuitos culturais regionalizados.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>	<p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 403 Denominação: <b>Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0703 Denominação: <b>PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 3320 Denominação: <b>Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado</b></p> <p><b>Acréscimo na Programação de Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): <b>250000,00</b></p> <p><b>Classificação</b> Município Beneficiado: <b>Tracunhaém</b></p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 118 Denominação: <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Carla Lapa</b> Deputada</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1362/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b></p> <p><b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/09, de autoria do Poder Executivo.</p> <p>Acrescer ao Programa “Pernambuco Nação Cultural” o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser destinado ao fomento e difusão da cultura do município de Tracunhaém, especialmente para a realização da Festa do Artesão do Município.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>O município de Tracunhaém é nacionalmente conhecido como a “Cidade do Barrão”, vivendo, portanto, do artesanato de barro. Durante uma semana a prefeitura municipal realiza “a Semana do Artesão” onde todos os trabalhos dos artesãos do município são expostos para o Brasil, também, são realizadas oficinas, palestras, cursos, apresentações culturais, etc. Tracunhaém respira a arte de barro, também uma cultura do povo de Pernambuco.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>
<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Guilherme Uchôa</b> Deputado</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1358/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b></p>	<p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 403 Denominação: <b>Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0703 Denominação: <b>PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b></p>	<p><b>Unidade Orçamentária</b> Código: 403 Denominação: <b>Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b></p> <p><b>Programa</b> Código: 0307 Denominação: <b>Reservas Orçamentárias</b></p> <p><b>Projeto/Atividade</b> Código: 2866 Denominação: <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b></p> <p><b>Deduções na Programação da Despesa</b> Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): <b>250000,00</b></p> <p><b>Fonte dos recursos a deduzir</b> Fonte: 01 - <b>Recursos do Tesouro</b></p>	<p align="center">Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p align="center"><b>Carla Lapa</b> Deputada</p> <p align="center">À 2ª Comissão</p> <p align="center"><b>Emenda N<sup>o</sup> 1362/2009 (Aditiva)</b></p> <p><b>Relativa à Proposição:</b> <b>Projeto de Lei Ordinária</b> N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p align="right">Ano: 2009</p> <p align="center"><b>Texto da Emenda</b></p> <p><b>Ementa:</b> Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/09, de autoria do Poder Executivo.</p> <p>Acrescer ao Programa “Pernambuco Nação Cultural” o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser destinado ao fomento e difusão da cultura do município de Tracunhaém, especialmente para a realização da Festa do Artesão do Município.</p> <p align="center"><b>Justificativa da Emenda</b></p> <p>O município de Tracunhaém é nacionalmente conhecido como a “Cidade do Barrão”, vivendo, portanto, do artesanato de barro. Durante uma semana a prefeitura municipal realiza “a Semana do Artesão” onde todos os trabalhos dos artesãos do município são expostos para o Brasil, também, são realizadas oficinas, palestras, cursos, apresentações culturais, etc. Tracunhaém respira a arte de barro, também uma cultura do povo de Pernambuco.</p> <p align="center"><b>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</b></p>

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 403  
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

**Programa**

Código: 0703  
Denominação: **PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL**

**Projeto/Atividade**

Código: 3320  
Denominação: **Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado**

**Acrescimento na Programação de Despesa**

Grupo(s): 33  
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000,00

**Classificação**

Município Beneficiado: **Tracunhaém**

**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**

Código: 118  
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa**

Código: 0307  
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

**Projeto/Atividade**

Código: 2866  
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

**Deduções na Programação da Despesa**

Grupo(s): 33  
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000,00

**Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Carla Lapa  
Deputada**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1363/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município do Cabo de Santo Agostinho.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1364/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município do Itapissuma.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Itapissuma**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1365/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1366/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Itamaracá.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA****Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Itamaracá**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1367/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Abreu e Lima.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1368/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Caruaru.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Caruaru**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1369/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária**

**N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Paulista.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1370/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Moreno.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**

Código: 308  
Denominação: **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

**Programa**

Código: 0393  
Denominação: **PROJETO TODOS POR PERNAMBUCO-GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIONALIZADA**

**Projeto/Atividade**

Código: 1994  
Denominação: **Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Moreno**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**À 2ª Comissão**

**Emenda N° 1371/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária  
N° 1257/2009  
Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Todos por Pernambuco - Gestão Democrática e Regionalizada, no Projeto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável, o município de Ipojuca.

**Justificativa da Emenda**

É primordial para o município acima indicado estimular o desenvolvimento local com inclusão social via fomento a municipalização de ações.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):****Unidade Orçamentária**



Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0162**  
Denominação: **CONTROLE PERMANENTE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2695**  
Denominação: **Desenvolvimento de Operações Especiais**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1382/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa, Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, na Atividade: Desenvolvimento de Operações Especiais, o município de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa da Emenda**  
O aumento da proteção pública é fator primordial para a segurança da população do citado município.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **124**  
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0162**  
Denominação: **CONTROLE PERMANENTE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2695**  
Denominação: **Desenvolvimento de Operações Especiais**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1383/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Cabo de Santo Agostinho.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1384/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Itamaracá.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Itamaracá**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1385/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Itapissuma.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Itapissuma**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1386/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Igarassu.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Igarassu**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1387/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Abreu e Lima.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1388/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Paulista.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Paulista**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1389/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Gestão de Política de Ação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego na Atividade: Promoção e Apoio a Realização de Conferências, seminários e encontros nas áreas de juventude trabalho e renda o município de Ipojuca.

**Justificativa da Emenda**

A mobilização da sociedade do município através da implantação de políticas específicas virá contribuir com o desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **104**  
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

**Programa**  
Código: **0391**  
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **1909**  
Denominação: **Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda**

**Classificação**  
Município Beneficiado: **Ipojuca**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

À 2ª Comissão

## Emenda N<sup>o</sup> 1390/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária**  
**N<sup>o</sup> 1257/2009**  
**Publicação: 06/10/2009** **Ano: 2009**

**Texto da Emenda**  
**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Cabo de Santo Agostinho.

**Justificativa da Emenda**

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**  
Código: **601**  
Denominação: **Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

**Programa**  
Código: **0468**  
Denominação: **MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

**Projeto/Atividade**  
Código: **2125**  
Denominação: **Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores**

<b>Classificação</b>	Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Igarassu.
Município Beneficiado: <b>Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>	
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	

## Emenda N°

**1391/2009 (Modificativa)**

<b>Relativa à Proposição:</b>	
<b>Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009</b>	
<b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009	

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Itapissuma.

<b>Justificativa da Emenda</b>	
A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.	

<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>	
--	--

<b>Unidade Orcamentária</b>	
Código: <b>601</b>	
Denominação: <b>Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b>	

<b>Programa</b>	
Código: <b>0468</b>	
Denominação: <b>MICROCRÉDITO PRODUTIVO</b>	

<b>Projeto/Atividade</b>	
Código: <b>2125</b>	
Denominação: <b>Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores</b>	

<b>Classificação</b>	
Município Beneficiado: <b>Itapissuma</b>	

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>	
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	

## Emenda N°

**1392/2009 (Modificativa)**

<b>Relativa à Proposição:</b>	
<b>Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009</b>	
<b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Itamaracá.

<b>Justificativa da Emenda</b>	
A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.	

<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>	
--	--

<b>Unidade Orcamentária</b>	
Código: <b>601</b>	
Denominação: <b>Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b>	

<b>Programa</b>	
Código: <b>0468</b>	
Denominação: <b>MICROCRÉDITO PRODUTIVO</b>	

<b>Projeto/Atividade</b>	
Código: <b>2125</b>	
Denominação: <b>Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores</b>	

<b>Classificação</b>	
Município Beneficiado: <b>Itamaracá</b>	

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>	
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	

## Emenda N°

**1393/2009 (Modificativa)**

<b>Relativa à Proposição:</b>	
<b>Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009</b>	
<b>Publicação:</b> 06/10/2009	<b>Ano:</b> 2009
<b>Texto da Emenda</b>	
<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.	

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Igarassu.

<b>Justificativa da Emenda</b>	
--------------------------------	--

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

<b><u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u></b>	
--	--

<b>Unidade Orcamentária</b>	
Código: <b>601</b>	
Denominação: <b>Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b>	

<b>Programa</b>	
Código: <b>0468</b>	
Denominação: <b>MICROCRÉDITO PRODUTIVO</b>	

<b>Projeto/Atividade</b>	
Código: <b>2125</b>	
Denominação: <b>Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores</b>	

<b>Classificação</b>	
Município Beneficiado: <b>Igarassu</b>	

<b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</b>	
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>	
<b>À 2ª Comissão</b>	

# Indicações

## Indicação N° 3949/2009

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Dr. João Evangelista, ao ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, Dr. Manoel Caetano Cysneiros, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, Dra. Martha Kummer, no sentido envidar esforços visando a inclusão da ONG CRESCER MANGABEIRA, no **PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da ONG CRESCER MANGABEIRA, Sr. Aderbal Medeiros, Rua da Mangabeira, nº146, Mangabeira, Recife–PE, CEP – 52.210.210, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal da Cidade do Recife.

<b>Justificativa</b>	
O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à reitirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.	
<b>Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009.</b>	

<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>	
--	--

## Indicação N° 3950/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Saúde, Exmo Sr. Dr. João Lira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

<b>Justificativa</b>	
----------------------	--

O município do Cabo de Santo Agostinho vem apresentando um crescente aumento populacional e da massa trabalhadora nos últimos anos. Esse crescente aumento muitas faz com que as ocorrências médicas ocorram em maior número. A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar a emergência do hospital Dom Hélder, em fase de conclusão, diminuindo a incidência de fila no mesmo.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009.</b>	
<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3951/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Saúde, Exmo Sr. Dr. João Lira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no Município de Escada. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal de Escada;

<b>Justificativa</b>	
----------------------	--

O município de Escada vem apresentando um crescente aumento populacional e da massa trabalhadora nos últimos anos. Esse crescente aumento muitas faz com que as ocorrências médicas ocorram em maior número. A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar as emergências dos hospitais mais próximos, diminuindo a incidência de fila nos mesmos.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009.</b>	
<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3952/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Saúde, Exmo Sr. Dr. João Lira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no Município do Ipojuca. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal do Ipojuca;

<b>Justificativa</b>	
----------------------	--

O município do Ipojuca vem apresentando um crescente aumento populacional e da massa trabalhadora nos últimos anos. Esse crescente aumento muitas faz com que as ocorrências médicas ocorram em maior número. A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar as emergências dos hospitais mais próximos, diminuindo a incidência de fila nos mesmos.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009.</b>	
<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3953/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Saúde, Exmo Sr. Dr. João Lira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no Município de Sirinhaém . Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal de Sirinhaém;

<b>Justificativa</b>	
----------------------	--

O município de Sirinhaém vem apresentando um crescente aumento populacional e da massa trabalhadora nos últimos anos. Esse crescente aumento muitas faz com que as ocorrências médicas ocorram em maior número. A implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento além de oferecer um atendimento prioritário, irá desafogar as emergências dos hospitais mais próximos, diminuindo a incidência de fila nos mesmos.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009.</b>	
<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3954/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretário de Transporte e ao Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER, no sentido de **complementar a pavimentação da PE 170, no trecho que liga Canhotinho até a divisa do Estado das Alagoas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Porto de Barros, situado na Rua Afonso Pena, 228 - Centro Canhotinho - PE - CEP 55420-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. Bruno de Siqueira França e demais Vereadores, situados na Rua Eugênio Tavares de Miranda, s/n - Canhotinho - PE - CEP 55420-000 e ao Ilmo. Diretor da Rádio e do Jornal Folha de Canhotinho, Sr. José Oliveira Barros, situado na Av. Airton Sena, s/n - Canhotinho - PE - CEP 55420-000.

<b>Justificativa</b>	
A cidade de Canhotinho, situada no limite com o Estado das Alagoas, exerce grande influência nas cidades alagoanas mais próximas, favorecendo o comércio local. Em virtude desse fato, se faz necessário que a PE 170, no trecho Canhotinho até a divisa com o estado vizinho, seja asfaltado. Com esse benefício certamente teríamos um movimento maior no comércio e mais facilidade para escoar a produção rural.	

<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009.</b>	
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3955/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretário de Transporte e ao Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER, **no sentido de viabilizar a recuperação das pontes localizadas na PE 177, no trecho entre os Municípios de Quipapá a Angelim, como também, a recuperação da sinalização em toda PE 177.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Porto de Barros, situado na Rua Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE - CEP 55420-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. Bruno de Siqueira França e demais Vereadores, situados na Rua Eugênio Tavares de Miranda, s/n - Canhotinho - PE - CEP 55420-000 e ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio e do Jornal Folha de Canhotinho, Sr. José Oliveira Barros, situado na Av. Airton Sena, s/n - Canhotinho - PE - CEP 55.420-000.

<b>Justificativa</b>	
A PE 177, no trecho que liga Quipapá a Angelim, vem apresentando visíveis sinais de falta de conservação em suas pontes e na sinalização ao longo de toda rodovia. A ponte que liga os Municípios de Canhotinho a Angelim, conhecida como “ponte da morte”, devido ao grande número de acidentes ocorridos no local, alguns deles com vítimas fatais, necessita, com urgência, da colocação de muretas dos dois lados da pista, e um serviço de drenagem, para acabar de vez com os alagamentos ocorridos nos períodos de chuva, no trecho entre Canhotinho e Quipapá, a ponte conhecida como “ponte das tabocas”, carece de uma vistoria na sua parte estrutural, bastante comprometida e sacrificada pela ação do tempo.	
A realização desses serviços de recuperação, possibilitará a todos os usuários dessa via pública, mais segurança e tranquilidade nos seus deslocamentos.	

<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009.</b>	
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3956/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretário de Transporte e ao Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER, **no sentido de viabilizar a recuperação de um trecho da PE 07, nas imediações da Usina Bulhões, no Município do Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, situado à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, situados à Rua Airão Lins de Andrade, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54310-335; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, situada à Rua Coronel Câmara Lima, nº 24 - 1ª andar - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54110-110.

<b>Justificativa</b>	
----------------------	--

A PE 07, no trecho entre Jaboatão e Moreno, apresenta um vazamento d’água que está acabando com a pista e causando acidentes. O problema está situado nas imediações da Usina Bulhões em frente ao Imóvel nº 558, próximo ao Bar da Bananeira. Recentemente o DER realizou serviços num trecho próximo e, mesmo tendo conhecimento do problema acima citado, não tomou as devidas providências. Reivindicação semelhante foi enviada a COMPEVA, que atribuiu ao DER a responsabilidade pela execução do serviço.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009.</b>	
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>	

## Indicação N° 3957/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. João Lira Neto, **no sentido de viabilizar a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no 2º Distrito do Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, situado à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, situados à Rua Airão Lins de Andrade, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54310-335; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, situado à Rua Coronel Câmara Lima, nº 24 - 1ª andar - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54110-110.

<b>Justificativa</b>	
Os Jaboatonenses sofrem com precário serviço emergencial de saúde oferecido à população. O 2º Distrito não conta com um atendimento de urgência de qualidade oferecido pelo serviço	

público. Em virtude disso, se faz necessário a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no Distrito acima citado, facilitando principalmente a vida da população mais carente.

Aprovar essa Indicação é uma maneira de contribuir com o Governo Estadual no seu propósito de garantir eficiência e qualidade nos serviços básicos prestados à população.

**Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009.**

<div><span><b>Eduardo Porto</b></span></div> <div><span>Deputado</span></div>
---

## Indicação N° 3958/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **João da Costa** Prefeito do Recife, e ao Ilmo. Sr. **Carlos Muniz** Presidente da EMLURB, no sentido de providencie a iluminação da Praça João Pessoa Queiroz, e da Rua Desembargador Capistrano Morais e Silva, nº 320, San Martins nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

**Manoelina Lopes de Souza**

Rua Des. Capistrano de Morais e Silva, nº 320 Bairro San Martin Recife - PE

<b>Justificativa</b>

A Praça João Pessoa Queiroz e a Rua Desem. Capistrano Morais, sofre com a falta de iluminação, devidos a danos maiores a população deste bairro sente-se prejudicado devido ao índice de assalto e de violência, provocando acidentes aos moradores e aos alunos que fazem todos os dias o mesmo percurso, devido a falta de iluminação.

Sem mais para o momento, espero com a MÁXIMA URGÊNCIA, que esta situação seja providenciada.

Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009.**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 3959/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizarem o mais rápido possível à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Carpina-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905 e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Carpina, Manoel Severino da Silva (Manoel Botafogo), com endereço na Praça São José, 95 – Centro, Carpina/PE, CEP: 55810-000.

<b>Justificativa</b>

Justifica-se a presente indicação em virtude do grande sofrimento que a população da cidade de Carpina está prestes a enfrentar, haja vista o sistema de abastecimento de água daquela localidade encontra-se totalmente obsoleto e não mais atender satisfatoriamente a demanda.

Confiamos nas sensibilidades do Governador e do Presidente da Compesa, para que ambos dêem uma solução efetiva e urgente ao problema que vem afligindo todos os carpinenses. Diante da matéria e considerando a importância desta indicação, como meio de suprir as necessidades básicas do supra mencionado município.

Apresentamos a presente, na certeza de seu atendimento, após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3960/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de autorizarem com a urgência que o caso requer, uma ampliação no sistema de abastecimento de água da cidade de Nazaré da Mata, haja vista que a população de alguns bairros daquela cidade, encontra-se em situação de calamidade pública, por falta do precioso líquido em suas torneiras.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905 e ao Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Nazaré da Mata, Dr. Inácio Manoel do Nascimento,

(Nino), com endereço na Avenida Tiradentes, nº 20, Juá, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55.800-000.

<b>Justificativa</b>

A situação é caótica em alguns bairros da cidade de Nazaré da Mata.

A localidade citada, tornou-se bastante prejudicada e a cada dia que se passa aumenta o sofrimento de sua gente por faltar água para atender as necessidades mais elementares de uma pessoa. Portanto, esperamos e confiamos nas atitudes do Governador do Estado e do Presidente da Compesa em encontrarem uma alternativa urgente que solucione tão grave problema.

A grande verdade é que realmente não dá mais para esperar. Assim, estando acontecendo em Nazaré da Mata e considerando a importância deste pleito como meio de suprir as necessidades básicas do povo de Nazaré da Mata, apresentamos a presente na certeza de seu atendimento, após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3961/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos**, extensivo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco de Almeida**, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de ampliar o Sistema de Abastecimento D'água do Distrito de Pirituba, Zona Rural do município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Sr<sup>a</sup> Wanessa Lima, com endereço à rua Prof<sup>a</sup> Bandeira nº 50, Livramento; a TV Vitória, na pessoa de Ronaldo de Deus, com endereço a Avenida Henrique de Holanda, nº 40 - Mauês; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal "A VERDADE", na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

<b>Justificativa</b>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como legítimo representante do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas que possam beneficiar os municípes.

Nossa propositura, neste caso em particular tem como objetivo contribuir com a solução de vários problemas de ordem estrutural bem como do desenvolvimento sócio econômico e na melhoria da qualidade de vida dos moradores do distrito de Pirituba.

O Distrito de Pirituba conta aproximadamente com cerca de 26 comunidades rurais a saber: (Caíçara II, Jardim Brasil, Chá de Serraria, Lagoa dos Cabaços, Cipoal, Ameixeiras, Pandeiro, Valado, Jenipapo, Serraria, Gameleira, Pinga Fogo, Várzea Grande, Chã do Paiva, Mosquito, Lagoa de Pedra, Água Branca, Terra Preta, Lagoa Queimada, Munguba, Grotão, Oiteiro Grande, Sítio Campos, Pitombeiras, Campina Nova e a própria sede do distrito de Pirituba), com uma população estimada em mais de 9.000 habitantes.

Comunidades essas, em sua maioria, formadas por pequenos proprietários, trabalhadores e trabalhadoras rurais, pequenos comerciantes, proprietários de sítios, chácaras, de poder aquisitivo menos abastado, e excluído das possibilidades de inovações tecnológicas modernas e educação escolar de boa qualidade.

A atividade econômica local se baseia na pecuária e agricultura, onde se produz: milho, feijão, mandioca para a produção de farinha e massa, macaxeira, coco verde e seco, batata-doce, inhame, frutas e verduras em geral, criação de bovino, suínos, e outros pequenos animais, para sua própria subsistência.

O desemprego é um dos maiores problemas enfrentados na localidade, atingindo especialmente os jovens, causando um grande fluxo migratório dos mesmos, para os grandes centros urbanos.

Alguns segmentos da sociedade organizada de forma consciente e humanitária desempenham um papel extremamente importante nas conquistas sociais visando beneficiar a comunidade nas mais variadas áreas, como educação, saúde, transportes. O distrito de Pirituba dispõe de escola de primeiro grau, transporte escolar, posto de correio, posto de saúde, centro comunitário, entre outras. Solicitamos, portanto, que o Governador do Estado, juntamente com o Secretário de Recursos Hídricos Dr. João Bosco e sua equipe da COMPESA possa elaborar um projeto para viabilizar a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água, visando uma melhora no abastecimento da água encanada, a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população do distrito de Pirituba, zona rural do município de Vitória de Santo Antão, conseqüentemente minorando o sofrimento dos moradores da referida localidade, resolvendo em definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água, bem como da sua qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades acima nominadas, no sentido de atender os anseios da população do Distrito de Pirituba, como também a aprovação da presente, por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009.**

<b>Aglaílson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 4117/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 2º **Sargento Josué Ribeiro de Melo**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Sargento Josué Ribeiro de Melo, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>

Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4118/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a 1º **Tenente Maristela Arruda de Sales**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- A 1ª Tenente Maristela Arruda de Sales, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>

Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4119/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 1º **Sargento José Wellington Barb. Almeida**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 1º Sargento José Wellington Barb. Almeida, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na

Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>

Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4120/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos Trabalhos desta Casa, editorial de autoria do Jornal do Commercio, edição de 15/10/2009, intitulado "Estagnação do IDH", relatando sobre a qualidade de vida dos brasileiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Grupo JCPM, Dr. João Carlos Paes Mendonça - Av. Eng. Antônio de Góis, 60 - 20º andar - Pina - Recife-PE - 51030-000; Diretor de Redação do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio e a Diretora Executiva daquele Jornal, Maria Luíza Borges - Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife-PE - 50.040-100; Presidente da AMUPE, Antônio João Dourado - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE; Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo - Rua: Dr. Alcebíades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE; Prefeito de Macaparana, Mavíael Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE; Prefeito de Machados, Manoel Plácido da Silva Filho - Rua Manoel João, 23 - 55.740-000; Prefeito de São Vicente Férrer, Pedro Guedes - Rua João de Araújo, 93 - Centro; Prefeito de Orobó, Manoel João - Av. Gov. Estácio Coimbra, 19 56.345-000; Prefeito de Santa Terezinha -, Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon - Marechal Deodoro, S/N - Centro - 55900-000; Ex-Vice Prefeito de Goiana, Marcílio Régio - Loteamento Carvalho Feitos, 500 - Goiana - 55900-000; Ex-Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz - Rua Capitão João Novaes, 287 - Floresta-PE - 56.400-000; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001; Presidente do Sindicato, Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 - Bairro do Recife - 50.030-100 e Presidente do SINDICAPE, Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteto Luis Nunes, 1471- Imbiribeira - CEP 51170-430 - Recife-PE e ao Ex-Deputado Antônio Corrêa de Oliveira - Rua Henrique Capitulino, 74 /201 - Boa Viagem - Recife-PE - 51111-210.

<b>Justificativa</b>

O nosso tradicional Jornal do Commercio tão bem dirigido pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, ao longo da sua história tem prestado relevantes serviços a Pernambuco e ao País, divulgando notícias, formando opinião e informando sobre temas do mais alto significado para a sociedade e a vida econômica.

O Editorial "Estagnação do IDH" além de rico em conteúdo, é isento e esclarecedor, sobre o que realmente se passa no Brasil de hoje, normalmente diferente daquilo que o Governo atual divulga. Enquanto o Governo do PT alardeia que tudo se dá às mil maravilhas, inclusive vendendo a imagem de aumento de renda dos brasileiros, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD, afirmam que o aumento na renda do brasileiro não resulta em melhoria na qualidade Ide vida dos brasileiros. O documento afirma que "a estagnação do IDH no Brasil espelha a estagnação política que trava duelos verbais ultrapassados e deixa de fazer o que tem que ser feito."

Por tudo isto e pela relevância do tema, justifico meu pleito, esperando contar com o apoio dos meus pares.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009**

<b>Mavíael Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4121/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos Trabalhos desta ALEPE, editorial de responsabilidade do Jornal Folha de Pernambuco / Coluna de Cidadania, edição de 15 de outubrode 2009, intitulado "Turismo e o Litoral Norte".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador de Pernambuco, Eduaro Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - CEP: 50010-928; Secretário de Turismo, Sílvio Costa Filho - Centro de Convenções - Av. Prof. Andrade Bezerra - Salgadinho Olinda - PE - CEP: 53111-970; Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon - Marechal Deodoro, S/N - Centro - 55900-000; Secretário de Turismo de Goiana; Ex-Vice-Prefeito de Goiana, Marcílio Régio - Loteamento Carvalho Feitos, 500 - Goiana - 55900-000; Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana - Av. Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - Goiana-PE - 55900-000; Prefeito de Paulista, Yves Ribeiro - Praça Agamenon Magalhães, s/nº - CEP: 53.401-000. PAULLISTA, PE; Prefeito de Abreu e Lima - Flávio Gadelha - Av Dq de Caxias, 924-Centro - Abreu e Lima - PE , Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros - R. do Sol, 349 - Carmo, Olinda - PE, 53120010; Prefeito de Itapissuma - Cláudio Luciano da Silva - R. Manuel Lourenço, 16 -

